

## Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Vila Nova de Gaia

Fevereiro, 2022



## **Ficha técnica**

**Título – Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Vila Nova de Gaia**

**Data da produção – Fevereiro 2022**

**Versão – 7ª versão**

**Desenvolvimento e Produção – PRODUR – Projetos e Engenharia, Lda**

**Coordenador do Projeto - Salvador Almeida (Eng.º Civil, Mestre Engª Sanitária e Doutor em Geografia Física)**

**Equipa Técnica – Salvador Almeida – Eng.º Civil, Mestre Engª Sanitária e Doutor em Geografia Física**

**Paulo Esteves – Licenciado em Proteção Civil, Pós-Graduado em Gestão Civil de Crises**

**António Rebelo de Faria – Eng.º Civil**

**Equipa do Município – Engª Maria Paula Azevedo, Dr. Pedro Sousa e Eng.º de Protecção Civil José Viana**

**Estado do documento – Versão para publicação no Site do Município de Vila Nova de Gaia**

Fotos capa:

- 1- Cheia Crestuma – 2019 (Pedro Sousa)
- 2- Cheia Rio Douro – 2003 (Arquivo CBS)
- 3- Cheia Esteiro de Avintes - Janeiro de 2003 (Salvador Almeida)
- 4- Incêndio Industrial na Rua do Casino – 1995 (Arquivo CBS)
- 5- Cheia Barragem Crestuma-Lever - 2019 (Pedro Sousa)
- 6- Galgamento da praia de Miramar e Capela do Senhor da Pedra até à estrada - Fevereiro 2017 (Pedro Brás)
- 7- Cheia Rio Douro -1989 (Arquivo CBS)
- 8- Galgamento ribeira Valadares até à Avenida Gago Coutinho - Dezembro 2019 (Orlando Fernandes)
- 9- Incêndio Florestal –2020 (Pedro Sousa)
- 10- Desprendimento de bolco de Granito - Outubro 2005 (Arquivo CBS)
- 11- Incêndio Urbano na Rua Cândido dos Reis – Julho 2011 (Paulo Esteves)

## Índice do Plano

LISTA DE ACRÓNIMOS .....	18
REFERÊNCIAS LEGISLATIVAS .....	24
REGISTO DE ATUALIZAÇÕES E EXERCÍCIOS .....	34
PARTE I - ENQUADRAMENTO .....	40
1. INTRODUÇÃO .....	42
2. FINALIDADE E OBJETIVOS .....	44
2.1. ÂMBITO DE APLICAÇÃO .....	44
2.2. OBJETIVOS GERAIS .....	45
3. TIPIFICAÇÃO DOS RISCOS .....	48
3.1. CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO .....	53
3.1.1. DENSIDADE POPULACIONAL (1991/2001/2011) .....	54
3.1.2. O ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO .....	56
3.1.3. POPULAÇÃO POR SECTOR DE ATIVIDADE .....	58
3.1.4. TAXA DE ANALFABETISMO .....	60
3.1.5. ROMARIAS E FESTAS .....	60
3.2. CARACTERIZAÇÃO FÍSICA .....	63
3.2.1. HIPSOMETRIA .....	63
3.2.2. DECLIVES .....	64
3.2.3. EXPOSIÇÕES .....	65
3.2.4. HIDROGRAFIA .....	66
3.3. CARACTERIZAÇÃO CLIMÁTICA .....	69
3.3.1. TEMPERATURA DO AR .....	69
3.3.2. HUMIDADE RELATIVA DO AR .....	70
3.3.3. PRECIPITAÇÃO .....	72
3.4. TIPIFICAÇÃO DOS RISCOS .....	73
3.4.1. VAGAS DE FRIO .....	73
3.4.2. ONDAS DE CALOR .....	74
3.4.3. SECAS .....	75
3.4.4. CICLONES VIOLENTOS E TORNADOS .....	76
3.4.5. GALGAMENTOS COSTEIROS .....	77
3.4.6. CHEIAS E INUNDAÇÕES .....	78
3.4.7. SISMOS .....	79
3.4.8. MAREMOTOS (TSUNAMIS) .....	80
3.4.9. MOVIMENTOS EM MASSA EM VERTENTES .....	81
3.4.10. ACIDENTES RODOVIÁRIOS .....	83

3.4.11.	ACIDENTES FERROVIÁRIOS.....	84
3.4.12.	ACIDENTES AÉREOS.....	85
3.4.13.	ACIDENTES NO TRANSPORTE DE SUBSTÂNCIAS E MISTURAS PERIGOSAS.....	86
3.4.14.	INCÊNDIOS EM EDIFÍCIOS URBANOS OU EM ÁREA URBANIZÁVEL.....	87
3.4.15.	COLAPSO DE TÚNEIS, PONTES E VIADUTOS.....	88
3.4.16.	RUTURA DE BARRAGENS .....	89
3.4.17.	ACIDENTES INDUSTRIAIS .....	91
3.4.18.	ACIDENTES EM LOCAIS COM ELEVADA CONCENTRAÇÃO POPULACIONAL .....	92
3.4.19.	INCÊNDIOS FLORESTAIS.....	93
4.	CRITÉRIOS PARA A ATIVAÇÃO/DESATIVAÇÃO .....	95
4.1.	COMPETÊNCIA PARA ATIVAÇÃO DO PMEPC .....	95
4.2.	CRITÉRIOS PARA ATIVAÇÃO DO PMEPC.....	96
4.2.1.	CRITÉRIOS GERAIS .....	96
4.2.2.	CRITÉRIOS ESPECÍFICOS.....	97
PARTE II – EXECUÇÃO.....		99
1.	ESTRUTURAS .....	101
1.1.	ESTRUTURA DE DIREÇÃO POLÍTICA.....	101
1.2.	ESTRUTURA DE COORDENAÇÃO POLÍTICA.....	102
1.2.1.	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL .....	104
1.3.	ESTRUTURA DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL.....	105
1.3.1.	COMPOSIÇÃO DO CENTRO DE COORDENAÇÃO OPERACIONAL MUNICIPAL.....	105
1.4.	ESTRUTURA DE COMANDO OPERACIONAL .....	106
1.4.1.	POSTO DE COMANDO OPERACIONAL (PCO) .....	107
1.4.2.	POSTO DE COMANDO OPERACIONAL MUNICIPAL (PCMUN).....	110
1.4.2.1.	COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL.....	114
2.	RESPONSABILIDADES .....	114
2.1.	RESPONSABILIDADES DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL .....	114
2.2.	RESPONSABILIDADES DOS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL .....	116
2.3.	RESPONSABILIDADES DAS ENTIDADES COM DEVER DE COLABORAÇÃO .....	126
2.4.	RESPONSABILIDADES DAS ESTRUTURAS AUTÁRQUICAS.....	133
3.	ORGANIZAÇÃO.....	135
3.1.	INFRAESTRUTURAS DE RELEVÂNCIA OPERACIONAL .....	135
3.1.1.	INFRAESTRUTURAS TERRITORIAIS.....	135
3.1.1.1.	INFRAESTRUTURAS RODOVIÁRIAS .....	135
3.1.1.2.	INFRAESTRUTURAS FERROVIÁRIAS.....	138
3.1.1.3.	INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTE AÉREO .....	139
3.1.1.4.	INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA .....	140

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL  
DE VILA NOVA DE GAIA



3.1.1.5.	INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS .....	141
3.1.1.6.	INFRAESTRUTURAS DE GESTÃO DE RESÍDUOS.....	142
3.1.1.7.	INFRAESTRUTURAS HIDRÁULICAS .....	144
3.1.1.7.1.	INFRAESTRUTURAS PORTUÁRIAS.....	145
3.1.1.8.	INFRAESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES.....	146
3.1.1.9.	INFRAESTRUTURAS DE PRODUÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA E COMBUSTÍVEIS .....	147
3.1.1.9.1.	INFRAESTRUTURAS DE ENERGIA ELÉTRICA .....	147
3.1.1.9.2.	INFRAESTRUTURAS DE GÁS NATURAL E POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL .....	148
3.1.1.10.	ÁREAS INDUSTRIAIS E ARMAZENAMENTO .....	149
3.1.1.11.	OUTRAS INFRAESTRUTURAS .....	150
3.1.1.11.1.	POSTOS DE VIGIA .....	150
3.1.1.11.2.	PONTOS DE ÁGUA-MARCOS DE ÁGUA.....	152
3.1.2.	EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA.....	153
3.1.2.1.	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS .....	153
3.1.2.2.	EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO.....	154
3.1.2.3.	EQUIPAMENTOS DE SAÚDE.....	155
3.1.2.4.	EQUIPAMENTOS CULTURAIS .....	156
3.1.2.5.	EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS .....	157
3.1.2.6.	EQUIPAMENTOS RELIGIOSOS.....	158
3.1.2.7.	EQUIPAMENTOS DE APOIO SOCIAL.....	159
3.1.2.8.	EQUIPAMENTOS HOTELEIROS E COMERCIAIS.....	160
3.1.3.	PATRIMÓNIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO .....	161
3.1.4.	INSTALAÇÕES AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL/ENTIDADES COM DEVER DE COLABORAÇÃO E ESTRUTURAS AUTÁRQUICAS .....	162
3.2.	ZONA DE INTERVENÇÃO .....	169
3.2.1.	ZONA DE CONCENTRAÇÃO E RESERVA (ZCR) .....	169
3.2.2.	ZONA DE RECEÇÃO DE REFORÇOS (ZRR) .....	172
3.3.	MOBILIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE MEIOS .....	172
3.4.	NOTIFICAÇÃO OPERACIONAL.....	173
4.	ÁREAS DE INTERVENÇÃO .....	176
4.1.	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.....	176
4.2.	RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO.....	178
4.2.1.	EQUIPAS DE RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO (ERAS) .....	178
4.2.2.	EQUIPAS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA (EAT) .....	179
4.3.	LOGÍSTICA.....	180
4.3.1.	APOIO LOGÍSTICO ÀS FORÇAS DE INTERVENÇÃO .....	181
4.3.2.	APOIO LOGÍSTICO ÀS POPULAÇÕES.....	183
4.4.	COMUNICAÇÕES.....	186

4.5.	INFORMAÇÃO PÚBLICA.....	188
4.6.	CONFINAMENTO E/OU EVACUAÇÃO.....	190
4.7.	MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA .....	193
4.8.	SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VÍTIMAS .....	197
4.8.1.	EMERGÊNCIA MÉDICA .....	197
4.8.2.	APOIO PSICOLÓGICO .....	200
4.9.	SOCORRO E SALVAMENTO.....	202
4.10.	SERVIÇOS MORTUÁRIOS.....	204
	PARTE III – INVENTÁRIOS, MODELOS E LISTAGENS.....	208
	ANEXO I – GLOSSÁRIO .....	211
	ANEXO II – BIBLIOGRAFIA .....	221
	ANEXO III – TIPIFICAÇÃO DOS RISCOS .....	227
	ANEXO IV – CARTOGRAFIA DE SUPORTE ÀS OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL .....	423
	ANEXO V- PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS E PARA A GARANTIA DA MANUTENÇÃO DA OPERACIONALIDADE DO PMEPCVNG .....	427
	ANEXO VI – INVENTÁRIO DE MEIOS E RECURSOS .....	443
	ANEXO VII – LISTA DE CONTACTOS.....	491
	ANEXO VIII – LISTAGEM DE CANAIS E FREQUÊNCIAS RÁDIO .....	522
	ANEXO IX – PARECER DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL .....	528
	ANEXO X – RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA, ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL .....	532
	ANEXO XI- MODELOS DE RELATÓRIOS, REQUISIÇÕES, INSTRUÇÕES E COMUNICADOS A UTILIZAR NAS OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO CIVIL .....	536
	ANEXO XII- LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PMEPCVNG .....	581

## Índice de Figuras

Fig. 1 - Notícia Jornal Público de 3 de Junho de 2008.....	36
Fig. 2 - Extrato de Planta Topográfica da Escarpa da Serra identificando a área em Situação de Alerta.....	36
Fig. 3 - Mapa de Enquadramento Geográfico do Concelho de Vila Nova de Gaia .....	42
Fig. 4 - Anos de Registos de Cheias no Douro (1727 a 2019).....	50
Fig. 5- Área Ardida e N.º Ocorrências (1989 – 2018) (Fonte:PMDFCIF,2019, VNGAIA).....	53
Fig. 6- Mapa da População Residente e da Densidade Populacional - (Fonte:PMDFCIF,2019, VNGAIA).....	55
Fig. 7 – Mapa do Índice de Envelhecimento -1991/2001/2011 (Fonte:PMDFCIF,2019, VNGAIA).....	57
Fig. 8- Mapa da População por Sector de Atividade (2011) (Fonte:PMDFCIF,2019, VNGAIA) .....	59
Fig. 9- Mapa da Taxa de analfabetismo -1991/2001/2011 (Fonte:PMDFCIF,2019, VNGAIA) .....	60
Fig. 10- Mapa de Romarias e festas do concelho de Vila Nova de Gaia (Fonte:PMDFCIF,2019, VNGAIA) .....	61
Fig. 11- Mapa Hipsométrico .....	63
Fig. 12- Mapa de Declives .....	64
Fig. 13 – Mapa de Exposições.....	65
Fig. 14 - Mapa da Rede Hidrográfica.....	68
Fig. 15- Mapa com as Sub-bacias do Centro Histórico com 6 cores diferentes (Almeida, Salvador, 2012) .....	68
Fig. 16 – Temperatura Média Mensal, Média Valores Máximos e Média Valores Mínimos (1970-2007).....	70
Fig. 17 - Humidade relativa mensal às 9, 15 e 21 horas (1951-1980), (Fonte: PMDFCIF,2019, VNGAIA) .....	71
Fig. 18- Precipitação mensal e nº de dias por intensidade (Fonte: PMDFCIF,2019, VNGAIA) .....	72
Fig. 19 - Carta de Risco a Vagas de Frio .....	73
Fig. 20- Carta de Risco a Ondas de Calor .....	74
Fig. 21 - Carta de Risco a Secas.....	75
Fig. 22 Carta de Risco a Ciclones violentos e Tornados.....	76
Fig. 23 - Carta de Risco a Galgamentos Costeiros .....	77
Fig. 24 - Carta de Risco a Cheias no rio Douro.....	78
Fig. 25 - Carta de Risco a Cheias na Rede Hidrográfica (Rios e Ribeiras).....	79
Fig. 26 - Carta de Risco devido a Sismos.....	80
Fig. 27 - Carta de Risco a Maremotos (Tsunamis).....	81
Fig. 28 - Carta de Risco a Movimentos em Massa em Vertentes .....	82
Fig. 29 - Carta de Risco a Acidentes Rodoviários.....	83
Fig. 30 - Carta de Risco a Acidentes Ferroviários .....	84
Fig. 31 - Carta de Risco a Acidentes Aéreos .....	85
Fig. 32 - Carta de Risco a Acidentes transporte de Substâncias e Misturas Perigosas.....	86
Fig. 33 - Carta de Risco a Incêndios Urbanos .....	87
Fig. 34 - Carta de Risco a Colapso de túneis, pontes e viadutos .....	89
Fig. 35 - Carta de Risco a Rutura de barragens .....	90
Fig. 36 - Carta de Risco a Acidentes Industriais .....	91
Fig. 37 - Carta de Risco a Acidentes em locais com elevada concentração populacional.....	92
Fig. 38 - Carta de Risco de Incêndio Florestal (Fonte: PMDFCI, 2019) .....	94
Fig. 39 – Estrutura de Direção e Coordenação Política, Coordenação Institucional e Comando Operacional ....	101
Fig. 40 - Mapa com localização do Local principal e alternativo de reunião da CMPC de Vila Nova de Gaia .....	103

Fig. 41 - Organigrama do Posto Comando Operacional.....	108
Fig. 42 - Posto de Comando Municipal (PCMun).....	113
Fig. 43 - Rede rodoviária de Vila Nova de Gaia (Fonte: Gaiurb, Câmara Municipal V. N. de Gaia) .....	137
Fig. 44 - Rede Ferroviária do concelho de Vila Nova de Gaia .....	138
Fig. 45 - Heliporto e corredores aéreos no concelho de Vila Nova de Gaia.....	139
Fig. 46 - Rede de Abastecimento de Água no concelho de Vila Nova de Gaia.....	140
Fig. 47 - Rede de Saneamento Águas residuais no concelho de Vila Nova de Gaia .....	141
Fig. 48 - Rede de Saneamento Águas residuais pluviais no concelho de V.N. Gaia .....	142
Fig. 49 - Infraestruturas de Gestão de Resíduos no concelho de Vila Nova de Gaia .....	143
Fig. 50 - Barragem de Crestuma-Lever no concelho de Vila Nova de Gaia .....	144
Fig. 51 - Infraestruturas portuárias fluviais no Douro e marítimas, concelho de Vila Nova de Gaia .....	145
Fig. 52 - Infraestruturas de Telecomunicações, concelho de Vila Nova de Gaia .....	146
Fig. 53 - Rede elétrica do concelho de Vila Nova de Gaia (Fonte: IGP e CMVNG) .....	147
Fig. 54 - Infraestruturas de gás natural e postos de distribuição de combustível concelho de V.N. Gaia .....	148
Fig. 55 - Áreas Industriais e de Armazenamento no concelho de V.N. de Gaia (Fonte: IGP e CMVNG) .....	149
Fig. 56 - Rede de Vigilância e Detecção de Incêndios em V. N. de Gaia (Fonte: PMDFCI, 2019/2028) .....	150
Fig. 57- Mapa dos Setores Territoriais de DFCI e LEE - Vigilância e Detecção em V. N. Gaia.....	151
Fig. 58 - Rede de Marcos de Incêndio no Concelho de V. N. de Gaia (Fonte: Águas de Gaia, EM).....	152
Fig. 59 - Rede de Equipamentos Administrativos do Concelho de V. N. de Gaia (Fonte: IGP e CMVNG).....	153
Fig. 60 - Estabelecimentos de Ensino no concelho de V.N. de Gaia (Fonte: IGP e CMVNG) .....	154
Fig. 61 – Equipamentos de saúde no concelho de V.N. de Gaia (Fonte: IGP e CMVNG) .....	155
Fig. 62 - Equipamentos Culturais no concelho de V.N. de Gaia (Fonte: IGP e CMVNG) .....	156
Fig. 63 - Equipamentos Desportivos no concelho de V.N. de Gaia (Fonte: IGP e CMVNG) .....	157
Fig. 64 – Equipamentos religiosos no concelho de V.N. de Gaia (Fonte:CMVNG).....	158
Fig. 65 - Equipamentos de Apoio Social no concelho de V.N. de Gaia .....	159
Fig. 66 - Equipamentos Hoteleiros e Comerciais no concelho de V.N. de Gaia (Fonte: IGP-CMVNG).....	160
Fig. 67 - Património Histórico e Arqueológico no concelho de V.N. de Gaia (Fonte: IGP-GAIURB-CMVNG) .....	161
Fig. 68 - Mapa com Infraestruturas de Relevância Operacional .....	168
Fig. 69 - Diagrama Zona de Intervenção.....	169
Fig. 70 - Zona de Concentração e Reserva (Bases Logísticas) no Concelho V. N. de Gaia.....	171
Fig. 71 - Zonas de Concentração e Apoio às Populações (ZCAP).....	185
Fig. 72 – Esquema de Comunicações.....	188
Fig. 73 – Perímetros de Segurança .....	195
Fig. 74 - Procedimentos e instruções de coordenação (manutenção ordem pública).....	196
Fig. 75 - Procedimentos e Instruções de Coordenação (Apoio Psicológico) .....	202
Fig. 76 - ZRnM do Município de Vila Nova de Gaia (Pavilhões desportivos) .....	207
Fig. 77 – Carta Conforto Climático de V. N. Gaia (Fonte: “O (s) Clima (s) de Gaia”, Ana Monteiro et al,2018).230	
Fig. 78 – Carta de probabilidade de ameaça a vagas de frio .....	231
Fig. 79 – Carta de Qualificação do Solo, versão 2015 (Fonte: CM V.N. Gaia – GAIURB,2015) .....	232
Fig. 80 - Vulnerabilidade a Vagas de Frio .....	234
Fig. 81 – Carta de Susceptibilidade a Vagas de Frio .....	236



Fig. 82 - Carta de Risco a Vagas de Frio .....	240
Fig. 83 - Duração das ondas de calor que afetaram o país em: a) 10 a 20 de Junho de 1981 b) 10 a 18 de Julho de 1991 c) 29 de Julho a 15 de Agosto de 2003 d) 15 a 23 de Junho de 2005 (Fonte: IM, 2006).....	242
Fig. 84 - Duração da onda de calor que afetou o país em Abril de 2017 (Fonte:IPMA,2017) .....	243
Fig. 85 – Carta de Conforto Climático V.N. Gaia (Fonte: O(s) Clima (s) de Gaia”, Ana Monteiro et al,2018) ....	244
Fig. 86 - Carta de Probabilidade de Ameaça a Ondas de Calor .....	245
Fig. 87 – Carta de Vulnerabilidade a Ondas de calor .....	248
Fig. 88 – Carta de Susceptibilidade a Ondas de calor .....	249
Fig. 89- Carta de Risco a Ondas de Calor .....	252
Fig. 90 - Rede de Abastecimento de Água (Fonte: Águas de Gaia, Empresa Municipal, SA).....	254
Fig. 91– ..a água é tudo, e tudo é água... – Moçambique (Fonte: Revista APARF,nº138, Jan/Março,2020) .....	255
Fig. 92 - Carta de Probabilidade de Ameaças a secas .....	256
Fig. 93 - Carta de Vulnerabilidade a secas.....	259
Fig. 94 - Carta de Susceptibilidade a secas.....	261
Fig. 95 - Carta de Risco a Secas .....	263
Fig. 96 - Carta de probabilidade Ameaças a ciclones violentos e tornados .....	268
Fig. 97 - Carta de Vulnerabilidade a ciclones violentos e tornados .....	271
Fig. 98 - Carta de Susceptibilidade a ciclones violentos e tornados .....	272
Fig. 99 Carta de Risco a Ciclones violentos e Tornados.....	275
Fig. 100 – Notícia JN, 14 Novembro 2019, com todo o Litoral Norte acima do Cabo Raso em Risco Extremo ..	276
Fig. 101 – Carta de Risco de erosão do litoral de V.N. Gaia (Fonte: Helena Granja et al, UM e UP, 2010).....	277
Fig. 102 - Carta de Probabilidade Ameaças a Galgamentos Costeiros.....	278
Fig. 103 - Carta de probabilidade Ameaças a Galgamentos Costeiros versus Carta de erosão.....	279
Fig. 104 - Carta de Vulnerabilidade a Galgamentos Costeiros .....	280
Fig. 105 - Carta de Susceptibilidade a Galgamentos Costeiros.....	281
Fig. 106 - Carta de Risco a Galgamentos Costeiros .....	284
Fig. 107 - Resenha histórica das Cheias do Douro (Fonte: Adaptado de Almeida, Salvador., 2012).....	286
Fig. 108 - Carta de Probabilidade de Ameaça a Cheias na margem esquerda do Douro .....	287
Fig. 109 - Carta de Vulnerabilidade na Orla Fluvial a Cheias no rio Douro.....	288
Fig. 110 - Carta de Susceptibilidade na Orla Fluvial a Cheias no rio Douro.....	290
Fig. 111 - Carta de Risco a Cheias no rio Douro.....	293
Fig. 112 - Probabilidade de Ameaça a Cheias na rede hidrográfica (Rios e Ribeiras).....	295
Fig. 113 - Vulnerabilidade a Cheias na rede hidrográfica (rios e ribeiras).....	296
Fig. 114 - Carta de Susceptibilidade a Cheias na rede Hidrográfica (Rios e Ribeiras) .....	298
Fig. 115 - Carta de Risco a Cheias na Rede Hidrográfica (Rios e Ribeiras) .....	301
Fig. 116 - Epicentros dos sismos ocorridos na proximidade (menos de 20 km) ao concelho de V. N. Gaia .....	306
Fig. 117 - Carta de Probabilidade de Ameaça a Sismos.....	309
Fig. 118 - Carta de Vulnerabilidade a sismos .....	312
Fig. 119 - Carta de Suscetibilidade a Sismos.....	314
Fig. 120 - Carta de Risco devido a Sismos.....	318
Fig. 121 - Carta de Probabilidade de Ameaça a Maremotos (Tsunamis) .....	321
Fig. 122 - Carta de Vulnerabilidade a Maremotos (Tsunamis).....	322

Fig. 123 - Carta de Susceptibilidade a Maremotos (Tsunamis).....	323
Fig. 124 - Carta de Risco a Maremotos (Tsunamis) .....	326
Fig. 125 - Carta com registos de 10 anos de ocorrências georreferenciadas .....	329
Fig. 126 - Carta de Ameaças a movimentos em massa em vertentes .....	330
Fig. 127 - Carta de Vulnerabilidade a movimentos em massa em vertentes.....	333
Fig. 128 - Carta de Susceptibilidade a Movimentos em Massa em Vertentes .....	334
Fig. 129 - Carta de Risco a Movimentos em Massa em Vertentes .....	337
Fig. 130 - Indicadores de acidentes rodoviários no período de 2005 a 2018 .....	340
Fig. 131 -Acidentes graves ocorridos entre 2005 e 2018 no concelho de V. N. de Gaia, por mês do ano.....	340
Fig. 132 - Carta de Ameaças a acidentes rodoviários.....	342
Fig. 133 - Carta de Vulnerabilidade a acidentes rodoviários .....	343
Fig. 134 - Carta de Susceptibilidade a Acidentes Rodoviários .....	344
Fig. 135 - Carta de Risco a Acidentes Rodoviários .....	348
Fig. 136 - Ocorrências georreferenciadas de acidentes ferroviários (comboio e metro) .....	350
Fig. 137 - Carta de Ameaças a acidentes ferroviários .....	351
Fig. 138 - Carta de Vulnerabilidade a acidentes ferroviários .....	353
Fig. 139 - Carta de Susceptibilidade a acidentes ferroviários .....	354
Fig. 140 - Carta de Risco a Acidentes Ferroviários.....	357
Fig. 141 - Carta de Ameaças a acidentes aéreos (Fonte: NAV Portugal) .....	359
Fig. 142 - Carta de Vulnerabilidade a acidentes aéreos.....	360
Fig. 143 - Carta de Susceptibilidade a acidentes aéreos.....	362
Fig. 144 - Carta de Risco a Acidentes Aéreos.....	366
Fig. 145 - Carta de Ameaças a Acidentes no transporte de Substâncias e Misturas Perigosas .....	370
Fig. 146 - Carta de Vulnerabilidade a Acidentes no transporte de Substâncias e Misturas Perigosas.....	371
Fig. 147 - Carta de Susceptibilidade a ocorrências no transporte de Substâncias e Misturas Perigosas .....	373
Fig. 148 - Carta de Risco a Acidentes transporte de Substâncias e Misturas Perigosas.....	376
Fig. 149 - Carta de Incêndios Urbanos (ocorrências georreferenciadas), 1999–2018 (Registos BSPCI) .....	379
Fig. 150 - Carta de Ameaças a incêndios em edifícios urbanos .....	380
Fig. 151 - Carta de Vulnerabilidade a incêndios urbanos.....	382
Fig. 152 - Carta de Susceptibilidade a ocorrências incêndios em edifícios urbanos .....	383
Fig. 153 - Carta de Risco a Incêndios Urbanos.....	386
Fig. 154 - Carta de Ameaças a Colapso de túneis, Pontes e Viadutos.....	388
Fig. 155 - Carta de Vulnerabilidade a Colapso de túneis, pontes e viadutos .....	389
Fig. 156 - Carta de Susceptibilidade a Colapso de túneis, Pontes e Viadutos.....	390
Fig. 157 - Carta de Risco a Colapso de túneis, pontes e viadutos .....	392
Fig. 158 - Carta de Ameaças a Rutura de barragens .....	395
Fig. 159 - Carta de Vulnerabilidade a Rutura de barragens .....	396
Fig. 160 - Carta de Susceptibilidade a Rutura de barragens .....	397
Fig. 161 - Carta de Risco a Rutura de barragens.....	400
Fig. 162 - Carta de Ameaças a Acidentes Industriais .....	404
Fig. 163 - Carta de Vulnerabilidade a Acidentes Industriais .....	405

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL  
DE VILA NOVA DE GAIA



Fig. 164 - Carta de Susceptibilidade a Acidentes Industriais .....	406
Fig. 165 - Carta de Risco a Acidentes Industriais .....	409
Fig. 166 - Carta de Ameaças a Acidentes em locais com elevada concentração populacional.....	413
Fig. 167 - Carta de Vulnerabilidade a Acidentes em locais com elevada concentração populacional .....	414
Fig. 168 - Carta de Susceptibilidade a Acidentes em locais com elevada concentração populacional .....	415
Fig. 169 - Carta de Risco a Acidentes em locais com elevada concentração populacional.....	418
Fig. 170 - Carta de Risco de Incêndio Florestal (Fonte: PMDFCI, 2019).....	420
Fig. 171 - Carta de Prioridades de Defesa Contra Incêndios Florestais do PMDFCI .....	422

### Índice de Quadros

Quadro I - Freguesias, Uniões de Freguesias e Áreas (Fonte PMDFCI, 2020).....	45
Quadro II - Riscos Naturais, Antrópicos e Mistos.....	49
Quadro III – incêndios urbanos e em área urbanizável georreferenciados dos últimos 10 anos (Fonte: Base de dados Bombeiros Sapadores e Proteção Civil V. N. de Gaia).....	52
Quadro IV - Acidentes rodoviários e atropelamentos ferroviários dos últimos 10 anos (Fonte: ANSR e Base de dados Bombeiros Sapadores e Proteção Civil V. N. de Gaia).....	52
Quadro V– Dados da População (Fonte: INE, 2011).....	54
Quadro VI - Dados da População – Índice de Envelhecimento (Fonte:INE;2011).....	56
Quadro VII– Dados da População – População Empregada por Sectores de Atividade (Fonte:INE;2011).....	58
Quadro VIII - Romarias e festas do concelho de Vila Nova de Gaia (Fonte:PMDFCIF,2019, VNGAIA).....	62
Quadro IX - Resumo das componentes físicas Sub-bacias Centro Histórico.....	67
Quadro X – Hierarquização do grau de risco.....	95
Quadro XI - Local principal e local alternativo de reunião da CMPC de Vila Nova de Gaia.....	103
Quadro XII - Matriz dos níveis de Estado de Alerta Especial versus grau de risco.....	111
Quadro XIII - Grau de Prontidão e Mobilização.....	112
Quadro XIV – Agentes de Proteção Civil.....	118
Quadro XV - Entidades com dever de Cooperação.....	126
Quadro XVI - Entidades e Organismos com dever de Cooperação – Responsabilidades e Missões.....	128
Quadro XVII–Localização Agentes Proteção Civil, Entidades com dever Colaboração e Estruturas Autárquicas.....	162
Quadro XVIII - Localização de Bases para a Zona Concentração e Reserva.....	170
Quadro XIX - Zona Recepção reforços na Área Metropolitana do Porto.....	172
Quadro XX - Grau de Prontidão e Mobilização (Fonte:Adaptado da Declaração nº97/2007, de 16 de Maio)....	173
Quadro XXI - Tipos de Relatórios.....	174
Quadro XXII – Forma de Notificação Operacional.....	175
Quadro XXIII – Prioridades de Ação dos APC e Entidades e Organismos com dever de colaboração.....	183
Quadro XXIV - prioridades de ação de cada um dos APC e das Entidades e Organismos de Apoio.....	184
Quadro XXV - Competência para Declarar Situação Alerta, Contingência e Calamidade.....	186
Quadro XXVI – Fases de Informação.....	190
Quadro XXVII - Prioridades de ação de cada um dos Agentes, Entidades com dever de colaboração.....	198
Quadro XXVIII – Centros de Triagem Fixos.....	200
Quadro XXIX – Ponderação probabilidade de ameaças vagas de frio.....	230
Quadro XXX – Ponderação vulnerabilidade uso do solo a vagas de frio.....	232
Quadro XXXI – Ponderação vulnerabilidade (% crianças de 0-4 e idosos com mais de 65 anos por freguesia).....	233
Quadro XXXII - Vulnerabilidade total a vagas de frio.....	233
Quadro XXXIII – Níveis de Ponderação vulnerabilidade vagas de frio.....	234
Quadro XXXIV– Matriz de Susceptibilidade de vagas de frio.....	235
Quadro XXXV – Níveis de Susceptibilidade a vagas de frio.....	235
Quadro XXXVI – Valor dos Elementos Expostos.....	236
Quadro XXXVII – Calculo Risco Vagas de Frio.....	239

Quadro XXXVIII - Matriz de Rico a Vagas de Frio .....	239
Quadro XXXIX – Ponderação probabilidade de ameaças vagas de calor .....	244
Quadro XL – Ponderação vulnerabilidade uso do solo a vagas de calor .....	246
Quadro XLI - Ponderação vulnerabilidade % crianças/0-4 anos e idosos +65 anos/freguesia a vagas de calor	246
Quadro XLII – Matriz de vulnerabilidade total a vagas de calor .....	247
Quadro XLIII – Níveis de vulnerabilidade vagas de calor .....	247
Quadro XLIV – Matriz de Susceptibilidade a ondas de calor .....	248
Quadro XLV – Níveis de Ponderação para a Susceptibilidade a ondas de calor .....	249
Quadro XLVI – Calculo Risco Ondas de calor .....	250
Quadro XLVII - Matriz de Risco a Ondas de Calor .....	251
Quadro XLVIII - Ponderação Probabilidade de ameaças a secas .....	255
Quadro XLIX - Ponderação Vulnerabilidade uso do solo secas .....	256
Quadro L - Ponderação vulnerabilidade % crianças de 0-4 anos e idosos +65 anos por freguesia secas .....	257
Quadro LI - Matriz de vulnerabilidade total a Secas.....	258
Quadro LII - Níveis de vulnerabilidade a Secas .....	258
Quadro LIII - Matriz de Susceptibilidade a Secas .....	260
Quadro LIV - Níveis de Susceptibilidade .....	260
Quadro LV - Calculo Risco a Secas .....	262
Quadro LVI – Matriz de Risco a Secas.....	263
Quadro LVII - Escala de classificação furacões (escala Saffir-Simpson) .....	264
Quadro LVIII - Classificações de intensidades de um tornado (Fonte: Adaptado de ANEPC, 2009) .....	265
Quadro LIX - Ocorrências Georreferenciadas (Fonte: BSPCI V. N. de Gaia - 2009-2018) .....	266
Quadro LX - Ocorrências por mês georreferenciadas .....	267
Quadro LXI - Níveis de Ponderação probabilidade ameaças a ciclones violentos e ameaças .....	268
Quadro LXII - Ponderação vulnerabilidade uso do solo .....	269
Quadro LXIII - Ponderação Vulnerabilidade Estado dos Edifícios por Freguesia .....	269
Quadro LXIV - Ponderação Vulnerabilidade por Confrontações .....	269
Quadro LXV - Matriz de Vulnerabilidade .....	270
Quadro LXVI - Níveis de Ponderação de Vulnerabilidade a Ciclones Violentos e Tornados .....	270
Quadro LXVII - Matriz de Susceptibilidade a ciclones violentos e tornados .....	271
Quadro LXVIII - Níveis de Susceptibilidade.....	272
Quadro LXIX - Calculo Risco a Ciclones Violentos e Tornados.....	274
Quadro LXX - Matriz de Risco a Ciclones Violentos e Tornados .....	275
Quadro LXXI - Ponderação probabilidade de Ameaças.....	278
Quadro LXXII - Níveis de Ponderação de Vulnerabilidade a Galgamentos Costeiros .....	279
Quadro LXXIII - Matriz de Susceptibilidade a Galgamentos Costeiros.....	281
Quadro LXXIV - Níveis de Susceptibilidade .....	281
Quadro LXXV - Calculo Risco a Galgamentos Costeiros .....	282
Quadro LXXVI - Matriz de Risco a Galgamentos Costeiros.....	283
Quadro LXXVII - Ponderação probabilidade de ameaças a Cheias no Rio Douro.....	286
Quadro LXXVIII - Ponderação de Vulnerabilidade a Cheias no Rio Douro .....	287
Quadro LXXIX - Matriz de Susceptibilidade a Cheias no Rio Douro .....	289

Quadro LXXX - Níveis de Susceptibilidade a Cheias na Orla no Rio Douro.....	289
Quadro LXXXI – Cálculo Intensidade total nas Exposições a Cheias no Rio Douro .....	292
Quadro LXXXII - Matriz de Risco a Cheias no Rio Douro .....	293
Quadro LXXXIII - Registo ocorrências georreferenciadas dos BSPCI V.N. Gaia .....	294
Quadro LXXXIV - Ponderação probabilidade de ameaças na rede hidrográfica (rios e ribeiras) .....	294
Quadro LXXXV - Ponderação de Vulnerabilidade .....	296
Quadro LXXXVI - Matriz de Susceptibilidade na rede hidrográfica (Rios e nas Ribeiras) .....	297
Quadro LXXXVII - Níveis de Susceptibilidade rede hidrográfica (Rios e nas Ribeiras) .....	297
Quadro LXXXVIII - Calculo Intensidade total nas Exposições a Cheias na Rede Hidrográfica (Rios e Ribeiras).299	
Quadro LXXXIX - Matriz de Risco a Cheias na Rede Hidrográfica (Rios e Ribeiras).....	300
Quadro XC - Correspondência entre as magnitudes da escala de Richter e os seus efeitos à superfície (Fonte: Earthquake Hazards Program - USGS, 2008) .....	302
Quadro XCI - Correspondência entre as intensidades da escala de Mercalli e os seus efeitos à superfície (Fonte: ANEPC, 2009) .....	303
Quadro XCII - Epicentros de sismos com Magnitude menor ou igual a 5 ocorridos, a uma distância menor ou igual a 20 Km do concelho de Vila Nova de Gaia (Fonte: IRIS - Incorporated Research Institutions for Seismology e IPMA 2019 ) .....	304
Quadro XCIII - Probabilidade de ameaças devido a Declives .....	307
Quadro XCIV - Probabilidade de ameaças devido a falhas.....	307
Quadro XCV - Probabilidade de ameaças devido tipo de solo .....	307
Quadro XCVI - Matriz de Probabilidade de ameaça a sismos .....	308
Quadro XCVII - Níveis de probabilidade de ameaça.....	308
Quadro XCVIII - Vulnerabilidade Estado dos Edifícios por Freguesia .....	310
Quadro XCIX – Vulnerabilidade Uso do Solo .....	310
Quadro C – Vulnerabilidade dos Edifícios – Data de Construção .....	310
Quadro CI - Matriz de vulnerabilidade total .....	311
Quadro CII - Níveis de vulnerabilidade total .....	311
Quadro CIII - Matriz de Susceptibilidade .....	313
Quadro CIV – Níveis de Susceptibilidade .....	313
Quadro CV - Calculo Intensidade total nas Exposições a Sismos.....	316
Quadro CVI - Matriz de Risco a Sismos .....	317
Quadro CVII – Registo histórico dos marmotos (tsunamis) ocorridos em Portugal.....	319
Quadro CVIII - Probabilidade de ameaças.....	320
Quadro CIX - Vulnerabilidade do uso do solo.....	321
Quadro CX - Níveis de Susceptibilidade .....	323
Quadro CXI - Matriz de Susceptibilidade a Maremotos (Tsunamis).....	323
Quadro CXII - Calculo Intensidade total nas Exposições a Maremotos (Tsunamis) .....	325
Quadro CXIII - Matriz de Risco a Maremotos (Tsunamis).....	325
Quadro CXIV - Probabilidade de ameaças .....	329
Quadro CXV - Vulnerabilidade a declives.....	331
Quadro CXVI – Vulnerabilidade Uso do Solo .....	331

Quadro CXVII - Vulnerabilidade Estado dos Edifícios por Freguesia.....	331
Quadro CXVIII - Matriz de Vulnerabilidade Total.....	332
Quadro CXIX - Níveis de Vulnerabilidade Final .....	332
Quadro CXX - Matriz de Susceptibilidade a Movimentos em Massa em Vertentes .....	333
Quadro CXXI - Níveis de Susceptibilidade.....	334
Quadro CXXII - Calculo Intensidade total nas Exposições a Movimentos em Massa em Vertentes.....	336
Quadro CXXIII - Matriz de Risco a Movimentos em Massa em Vertentes .....	336
Quadro CXXIV – Estatísticas de Acidentes Rodoviários .....	339
Quadro CXXV - Probabilidade de ameaças (acidentes com vítimas) .....	341
Quadro CXXVI - - Vulnerabilidade a acidentes rodoviários.....	342
Quadro CXXVII - Matriz de Susceptibilidade .....	343
Quadro CXXVIII - Níveis de Susceptibilidade .....	344
Quadro CXXIX - Pontos negros do concelho de Vila Nova de Gaia (2005 a 2018).....	345
Quadro CXXX - Calculo Intensidade total nas Exposições a Acidentes Rodoviários.....	347
Quadro CXXXI - Matriz de Risco a Acidentes Rodoviários .....	347
Quadro CXXXII - Atropelamentos Ferroviários de 2009 a 2018 (Fonte: CDOS, Porto e BSPP V. N. de Gaia) ....	349
Quadro CXXXIII - Probabilidade de ameaças .....	350
Quadro CXXXIV - Vulnerabilidade a acidentes ferroviários – Tipo de Vias .....	351
Quadro CXXXV - Vulnerabilidade a acidentes ferroviários - Intersecções .....	352
Quadro CXXXVI - Matriz de Vulnerabilidade a acidentes ferroviários .....	352
Quadro CXXXVII – Níveis Vulnerabilidade.....	352
Quadro CXXXVIII - Matriz de Susceptibilidade .....	353
Quadro CXXXIX - Níveis de Susceptibilidade .....	354
Quadro CXL - Calculo Intensidade total nas Exposições a Acidentes Ferroviários.....	355
Quadro CXLI - Matriz de Risco a Acidentes Ferroviários .....	356
Quadro CXLII - Probabilidade de ameaças a acidentes aéreos.....	359
Quadro CXLIII - Vulnerabilidade a acidentes .....	360
Quadro CXLIV – Matriz de Susceptibilidade .....	361
Quadro CXLV – Níveis de Susceptibilidade.....	361
Quadro CXLVI – Calculo Intensidade total nas Exposições a Acidentes aéreos .....	364
Quadro CXLVII - Matriz de Risco a Acidentes Aéreos.....	365
Quadro CXLVIII - Ocorrências georreferenciadas Bombeiros Sapadores e Proteção Civil V. N. de Gaia .....	368
Quadro CXLIX - Probabilidade de ameaça Acidentes no transporte de Substâncias e Misturas Perigosas .....	369
Quadro CL - Probabilidade de ameaça Acidentes por tipo de vias de acordo com o seu tráfego.....	369
Quadro CLI - Probabilidade de ameaça - ocorrências transporte fixo de Substâncias e Misturas Perigosas.....	369
Quadro CLII - Matriz total de ameaça transporte fixo de Substâncias e Misturas Perigosas .....	369
Quadro CLIII – Ponderação de probabilidade ameaça no transporte fixo de Substâncias e Mistruras Perigosas .....	370
Quadro CLIV - Vulnerabilidade a Acidentes no transporte de Substâncias e Misturas Perigosas .....	371
Quadro CLV - Matriz de Susceptibilidade .....	372
Quadro CLVI - Níveis de Susceptibilidade.....	372
Quadro CLVII – Calculo Intensidade total nas Exposições a Acidentes no transporte de Substâncias e Misturas	

Perigosas.....	375
Quadro CLVIII - Matriz de Risco a Acidentes transporte de Substâncias e Misturas Perigosas.....	376
Quadro CLIX - Ocorrências Incêndios Urbanos (Fonte: Bombeiros Sapadores e Proteção Civil) .....	379
Quadro CLX - Probabilidade de ameaças Incêndios Urbanos .....	380
Quadro CLXI - Vulnerabilidade a incêndios urbanos (Uso do solo) .....	381
Quadro CLXII - Vulnerabilidade a incêndios urbanos (estado do edificado).....	381
Quadro CLXIII - Matriz de Vulnerabilidade .....	381
Quadro CLXIV – Níveis de Vulnerabilidade .....	381
Quadro CLXV - Matriz de Susceptibilidade a incêndios em edifícios urbanos .....	382
Quadro CLXVI – Níveis de Susceptibilidade a incêndios em edifícios urbanos.....	383
Quadro CLXVII – Calculo Intensidade total nas Exposições a incêndios em edifícios urbanos.....	384
Quadro CLXVIII - Matriz de Risco a incêndios em edifícios urbanos .....	385
Quadro CLXIX - Probabilidade de ameaças a Colapso de túneis, Pontes e Viadutos.....	387
Quadro CLXX - Vulnerabilidade a Colapso de túneis, pontes e viadutos.....	388
Quadro CLXXI – Matriz de Susceptibilidade a Colapso de túneis, pontes e viadutos.....	389
Quadro CLXXII - Níveis de Susceptibilidade a Colapso de túneis, pontes e viadutos .....	390
Quadro CLXXIII - Calculo Intensidade total nas Exposições a Colapso de túneis, pontes e viadutos.....	391
Quadro CLXXIV - Matriz de Risco a Colapso de túneis, pontes e viadutos.....	392
Quadro CLXXV - Barragens com potencial para provocar danos no concelho em caso de rutura.....	393
Quadro CLXXVI - Probabilidade de ameaças a Rutura de barragens .....	394
Quadro CLXXVII - Vulnerabilidade a Rutura de barragens.....	395
Quadro CLXXVIII - Matriz de Susceptibilidade a Rutura de barragens .....	396
Quadro CLXXIX - Níveis de Susceptibilidade a Rutura de barragens.....	397
Quadro CLXXX - Calculo Intensidade total nas Exposições a Rutura de barragens .....	399
Quadro CLXXXI - Matriz de Risco a Rutura de barragens .....	400
Quadro CLXXXII - Estimativa do nº de Habitações, Habitantes, Comércio atingidos pela onda de cheia.....	401
Quadro CLXXXIII – Zonas Industriais e Armazéns de Vila Nova de Gaia.....	403
Quadro CLXXXIV - Probabilidade de ameaças a Acidentes Industriais .....	403
Quadro CLXXXV - Vulnerabilidade a Acidentes Industriais.....	404
Quadro CLXXXVI - Matriz de Susceptibilidade a Acidentes Industriais .....	405
Quadro CLXXXVII - Níveis de Susceptibilidade a Acidentes Industriais .....	406
Quadro CLXXXVIII - Calculo Intensidade total nas Exposições a Acidentes Industriais .....	408
Quadro CLXXXIX - Matriz de Risco a Acidentes Industriais .....	409
Quadro CXC - Principais festas e romarias do concelho de Vila Nova de Gaia.....	411
Quadro CXCI - Probabilidade de ameaças a Acidentes em locais com elevada concentração populacional .....	412
Quadro CXCI - Vulnerabilidade a Acidentes em locais com elevada concentração populacional .....	413
Quadro CXCIII - Matriz de Susceptibilidade a Acidentes em locais com elevada concentração populacional ....	414
Quadro CXCIV - Níveis de Susceptibilidade a Acidentes em locais com elevada concentração populacional.....	415
Quadro CXCV - Calculo Intensidade nos Elementos Expostos a Acidentes em locais com elevada concentração populacional.....	416
Quadro CXCVI - Matriz de Risco a Acidentes em locais com elevada concentração populacional.....	417



PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL  
DE VILA NOVA DE GAIA



Quadro CXCVII – Classificação do risco de incêndio florestal por Freguesia e União de freguesias .....	421
Quadro CXCVIII - Diretiva Operacional Municipal .....	438
Quadro CXCIX - Objetivos dos Exercícios de teste do PMEPCVNG .....	439
Quadro CC - Calendarização de ações de sensibilização e formação .....	441

## Lista de acrónimos

### A

- AA** – Área de atuação própria
- AAS** – Área de Apoio de Serviços
- ABST** - Abastecimento
- ACES** – Agrupamentos Centros de Saúde
- ADR** – Acordo Europeu Relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada
- ADS** – Associação Dadores de Sangue
- AENOR** – Auto Estradas do Norte
- AHBV** – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários
- ALIM** - Alimentação
- ALTICE** – é uma empresa multinacional francesa de telecomunicações;
- AMN** – Autoridade Marítima Nacional
- AMP** – Area Metropolitana do Porto
- ANAC** – Autoridade Nacional da Aviação Civil
- ANACOM** – Autoridade Nacional de Comunicações
- ANEPC** – Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
- ANMP** – Associação Nacional Municípios Portugueses
- ANSR** – Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
- APA** – Agência Portuguesa do Ambiente
- APC** – Agente Proteção Civil
- APD** – Associação Portuguesa Deficientes
- APDL** – Associação Portos Douro e Leixões
- APPACDM** – Associação Portuguesa Pais e Amigos Cidadão Deficiência Mental
- APPDA** – Associação Portuguesa de Desenvolvimento e Autistas

### B

- BGRI** – Base Geográfica de Referenciação da Informação
- BS** – Busca e Salvamento

### C

- CA** – Comandante área intervenção municipal
- CAMP** – Controlo Acidentes Matérias Perigosas
- CATA** - Companhia de Reforço para Ataque Ampliado da GNR;
- CELOG** – Célula de logística
- CELOP** – Célula de operações
- CEPLAN** – Célula de planeamento
- CBS** – Companhia de Bombeiros Sapadores
- CCDRN** – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Norte
- CCO** – Centro de Coordenação Operacional
- CCOD** – Centro de Coordenação Operacional Distrital

**CCON** – Centro de Coordenação Operacional Nacional  
**CD** – Centro de Dia  
**CDPC** – Comissão Distrital de Proteção Civil  
**CDOS** – Comando Distrital de Operações de Socorro  
**CERCIGAIA** – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadão Inadaptado  
**CEFPI** – Centro de Educação e Formação Profissional Integrada  
**CF** – Comandante de Frente  
**CLAS** – Conselho Local Ação Social  
**CMDF** – Comissão Municipal de Defesa da Floresta  
**CMPC** – Comissão Municipal de Proteção Civil  
**CMOS** – Centro Municipal Operações de Socorro  
**CMVNG** – Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia  
**CNE** – Corpo Nacional Escutas  
**CNEPC** – Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil  
**CNPC** – Comissão Nacional de Proteção Civil  
**CODIS** – Comandante Operacional Distrital  
**COPAR** – Coordenador Operações Aéreas  
**COS** – Comandante Operacional de Socorro  
**CPPC** – Centro Previsão Prevenção de Cheias  
**CPX** – *Command Post Exercise* (Exercício de Postos de Comando)  
**CRG** – Centro Reabilitação da Granja  
**CRIF** – Companhia de Reforço para Incêndios Florestais  
**CRPG** – Centro Reabilitação Profissional Gaia  
**CS** – Comandante Sector  
**CTT** – Correios, Telégrafos e Telefones

**D**

**DFCI** – Defesa da Floresta Contra Incêndios  
**DGEstE** – Direção Geral Estabelecimentos de Ensino  
**DGS** – Direção-Geral da Saúde  
**DGT** – Direção Geral do Território  
**DM** – Dano Material  
**DMIEP** – Direção Municipal de Infraestruturas e Espaços Públicos  
**DMES** – Direção Municipal de Educação e Saúde  
**DMIS** – Direção Municipal de Inclusão Social  
**DREN** – Direção Regional de Educação do Norte

**E**

**EA** – Estado Alerta  
**EAE** – Estado Alerta Especial  
**EAT** – Equipa de Avaliação Técnica  
**EMIF** – Equipa Municipal Intervenção Incêndio Florestal  
**EML-DVI** – Equipa Médico-Legal Intervenção em Desastres  
**EN** – Estrada Nacional

**EPCO** – Equipamentos Posto Comando Operacional

**EPI** – Equipamento Proteção Civil

**ERAS** – Equipa de Reconhecimento e Avaliação Situação

**ERAV** – Equipa Responsável pela Avaliação de Vítimas

**ERAV-mrp** – Equipas Responsáveis de Avaliação de Vítimas Mortais e Recolha de Provas

**ERPI** – Estrutura Residencial Pessoas Idosas

**ESF** – Equipa Sapadores Florestais

**ETA** – Estação de Tratamento de Água

**ETAR** – Estação de Tratamento de Águas Residuais

**ERAS** – Equipa de Reconhecimento e Avaliação da Situação

**F**

**FCVNG** - Federação das Coletividades de Vila Nova de Gaia

**FFAA** – Forças Armadas

**G**

**GNR** – Guarda Nacional Republicana

**GRUATA** – Grupo de Reforço para Ataque Ampliado

**GRIF** – Grupo de Reforço para Incêndios Florestais

**H**

**I**

**IC** – Itinerário Complementar

**ICNF** – Instituto Conservação Natureza e Florestas

**IDF** – Intensidade-Duração-Frequência

**IF** – Incêndio Florestal

**IPMA** – Instituto Português do Mar e Atmosfera

**INE** – Instituto Nacional de Estatística

**INEM** – Instituto Nacional de Emergência Médica

**INMLCF** – Instituto Nacional Medicina Legal e Ciências Forenses

**IP** – Itinerário Principal

**IPMA** – Instituto Português Mar e Atmosfera

**IP,SA** – Infraestruturas de Portugal

**IPSS** – Instituições Particulares Segurança Social

**IRN** – Instituto Registos Notariado

**ISDR** – International Strategy for Disaster Reduction (Estratégia Internacional de Redução de Catástrofes)

**ISS,IP** – Instituto Segurança Social

**IUI** – Incêndio Urbano e Industrial

**J**

**L**

**LAMT** – Linha aérea de média tensão

**LAAT** – Linha aérea de alta tensão

**LAMAT** – Linha aérea de muito alta tensão

**LBPC** – Lei Bases Proteção Civil;

**LivEX** – *Live exercise* (Exercício Real)

**LRT** – Locais de Reforço Tático

**LUSOS CUT** – Auto Estradas Costa de Prata

**M**

**MAI** – Ministério da Administração Interna

**MDT** – Modelo Digital do Terreno

**MP** – Ministério Público

**MP,SA** – Metro do Porto

**MRCC de Lisboa** – Centro de Coordenação de Busca e Salvamento Marítimo

**N**

**NECPRO** – Necrotério Provisório

**NEP** – Norma de Execução Permanente

**NOS** – Empresa Comunicações

**O**

**OCS** – Órgãos de comunicação social

**OPAR** – Oficial de operações aéreas

**ORMIS** – Ordens de missões

**P**

**PBH** – Plano de Bacia Hidrográfica

**PCNSSPG** – Plano de Contingência Nacional do Sector de Saúde para a Pandemia de Gripe

**PCO** – Posto de Comando Operacional

**PCMun** – Posto Comando Municipal

**PCTEA** – Plano de Contingência para Temperaturas Extremas Adversas

**PDM** – Plano Diretor Municipal

**PE** – Ponto de Encontro

**PEA** – Plano Estratégico de Ação

**PELN** – Plano de Emergência da Linha do Norte

**PGRH3** – Plano Gestão Região Hidrográfica do Douro

**PJ** – Polícia Judiciária

**PLANCOM** – Plano de comunicações

**PM** – Polícia Municipal

**PMA** – Posto Médico Avançado

**PMDFCI** – Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndio

**PMEPC** - Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil

**PMEPCVNG** – Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Vila Nova de Gaia

**PPMIARVNG** – Plano Prévio Municipal Acidentes Rodoviários Vila Nova de Gaia

**PMPACDVNG** – Plano Municipal de Prevenção e Atuação de Cheias no Douro de Vila Nova de Gaia

**POOC** – Plano Ordenamento Orla Costeira Caminha - Espino

**POM** – Plano Operacional Municipal

**PPI** – Plano Prévio Intervenção

**PT** – Pontos de Trânsito

**PROT** – Plano Regional de Ordenamento do Território

**PT** – Portugal Telecom

**PSP** – Polícia de Segurança Pública

Q

R

**RCM** – Resolução Conselho Ministros

**RCC de Lisboa** – Centro de Coordenação de Busca e Salvamento Aéreo

**REDIS** – Relatório Diário de Situação

**REFER** – Rede Ferroviária Nacional

**REN** – Rede Elétrica Nacional

**RELESP** – Relatório Especial Situação

**RELGER** – relatório Geral de Situação

**RELIS** – Relatório Imediato de Situação

**REPC** – Rede Estratégica Proteção Civil

**RID** – Regulamento Relativo ao Transporte Internacional Ferroviário de Substâncias e Misturas Perigosas

**RELIS** – Relatório de Situação Diário

**RNPV** – Rede Nacional Postos de Vigia

**RSB** – Regulamento Segurança de Barragens

**RSU** – Resíduos Sólidos Urbanos

S

**SAD** – Serviço Apoio Domiciliário

**SASU** – Serviço Atendimento Situação Urgente

**SD** - Desencarceramento

**SNBSM** - Sistema Nacional para a Busca e Salvamento Marítimo

**SNBSA** - Sistema Nacional para a Busca e Salvamento Aéreo

**SIOPS** – Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro;

**SMPC** – Serviço Municipal de Proteção Civil;

**SNIRH** – Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos;

T

**TO** – Teatro de Operações

**TTX** – Exercícios realizados em sala

U

**UCI** – Unidade de Cooperação Internacional

**UnApCm** – Unidade de Apoio ao Comando Pessoal (antigo RA5 – Serra do Pilar-Vila Nova de Gaia);

**UM** – Universidade do Minho

**UP** – Universidade do Porto

V

**VENT** - Ventilação

**VCOP** – Veículo de Comando Operacional;

X

Y

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL  
DE VILA NOVA DE GAIA



Z

**ZA** – Zona de Apoio

**ZAP** – Zona Apoio Psicológico

**ZCAP** – Zona de Concentração e Apoio à População

**ZCR** – Zona de Concentração e Reserva

**ZI** – Zona de Intervenção

**ZRR** – Zona de Receção de Reforços

**ZRn-M** – Zona de Reunião de Mortos

**ZS** – Zona de Sinistro

**ZT** – Zona de Transição

## Referências Legislativas

### Legislação Geral

- 1) **Lei nº 27/2006**, de 3 de Junho **alterada pela Lei nº 1/2011**, de 30 de Novembro e **2ª alteração pela Lei nº 80/2015**, de 3 de agosto – Lei de Bases de Proteção Civil (LBPC);
- 2) **Lei nº 124/2006**, de 28 de Junho (alterado pelos Decretos-Leis nºs 15/2009 e 17/2009 ambos de 14 de Janeiro, pela Declaração de Retificação nº 20/2009, de 11 de março, pelos Decretos-Leis nºs 114/2011 de 30 de Novembro e 83/2014, de 23 de Maio, alterado e republicado pela Lei nº 76/2017, de 17 de Agosto, retificado pela Declaração de Retificação nº 27/2017, de 21 de Setembro, e **alterado pelo Decreto-Lei nº10/2018**, de 14 de Fevereiro) - Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (SNDFCI) (ver Decreto-Regulamentar nº 55/81, de 18 Fevereiro);
- 3) **Decreto-Lei 134/2006**, de 25 de Julho, **alterado pela Lei nº 72/2013**, de 31 de Maio - Sistema Integrado de Operações e Proteção e Socorro;
- 4) **Portaria nº 1056/2004**, de 19 de Agosto – Define o conjunto de manchas designadas por zonas críticas, prioritárias para a aplicação de medidas de defesa da floresta contra incêndios florestais;
- 5) **Lei n.º 65/2007**, de 12 de Novembro, **alterada pelo D.L. nº 44/2019**, de 1 de Abril que define o enquadramento institucional e operacional da Proteção Civil no âmbito municipal;
- 6) **Declaração (extrato) n.º 97/2007**, de 16 de maio - Aprovou a Diretiva operacional relativa ao Estado de Alerta Especial para as organizações integrantes do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS);
- 7) **Resolução da Assembleia da República nº 15/2008**, de 3 de Abril – Riscos de Inundações;
- 8) **Decreto-Lei 142/2008**, de 24 de Julho – Regime Jurídico da Conservação da Natureza e da Biodiversidade;
- 9) **Decreto-Lei nº 166/2008**, de 22 de Agosto – Reserva Ecológica Nacional;
- 10) **Lei nº 53/2008**, de 29 de Agosto, **alterada pela Lei nº 59/2015**, de 24 de Junho – Aprova a Lei de Segurança Interna;
- 11) **Portaria 788/2009**, de 28 de Julho – Aprova a delimitação da reserva ecológica nacional no município de Vila Nova de Gaia;
- 12) **Decreto-Lei 115/2010**, de 4 de Março – Transpõe para a ordem jurídica interna a diretiva 2007/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de Outubro, relativa à avaliação e gestão dos riscos de cheia e inundação;
- 13) **Decreto-Lei nº 62/2011**, de 9 de Maio – Estabelece os Procedimentos de Identificação e de Proteção das Infraestruturas Críticas (Transpõe a Diretiva nº 2008/114/CE, de 8 de Dezembro);
- 14) **Lei nº 75/2013**, de 12 de Setembro – regime jurídico das autarquias, estatuto das entidades intermunicipais, regime jurídico do associativismo autárquico e regime Jurídico da transferência de competências do Estado;



- 15) **Decreto-Lei n.º 150/2015**, de 5 de agosto - Estabeleceu o Regime de Prevenção de Acidentes Graves envolvendo substâncias e misturas perigosas e a limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente (Transpõe a Diretiva nº 2012/18/EU, de 4 de Julho);
- 16) **Resolução n.º30/2015**, de 5 de Dezembro que aprova a diretiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de Planos de Emergência de Proteção Civil;
- 17) **Resolução do Conselho de Ministros nº 20/2018** de 1 de Março – Diretiva Única de Prevenção e Combate;
- 18) **Lei nº 50/2018** de 16 de Agosto – Lei-quadro de Transferência de Competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais;
- 19) **Decreto-Lei nº 2/2019** de 11 de Janeiro – Institui o Sistema Nacional de Monitorização e Comunicação de Risco, de Alerta Especial e de Aviso à População;
- 20) **Decreto-lei nº 45/2019** de 1 de Abril – aprova a Lei Orgânica da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC);
- 21) **Decreto-Lei nº 43/2020**, de 21 de Julho – aprova Sistema Nacional de Planeamento Civil de Emergência.

#### Legislação Específica

1. **Decreto-Lei nº468/71**, de 5 de Novembro, **alterado pelo Decreto-Lei nº 89/87**, de 26 fevereiro - Limita a construção em zonas de risco de cheia;
2. **Decreto-Lei n.º143/79**, de 23 de maio - Aprovou o Regulamento sobre Transporte de Produtos Explosivos por Estrada;
3. **Portaria nº 434/83**, de 15 de Abril - Fixa a sinalização de segurança nos estabelecimentos industriais;
4. **Decreto-Lei nº 235/83**, de 31 de Maio (retificado pela Declaração de 4 de Agosto e alterado pelo Decreto-Lei nº357/85, de 2 de Setembro – Aprova o Regulamento de Segurança e Ações para Estruturas de Edifícios e Pontes);
5. **Decreto-Lei n.º 376/84**, de 30 de novembro, **alterado pelo Decreto-Lei n.º 474/88**, de 22 de dezembro - Regulamento sobre o Licenciamento de Estabelecimentos de Fabrico e de Armazenagem de Produtos Explosivos e o Regulamento sobre o Licenciamento do Fabrico, Armazenagem, Comércio e Emprego de Produtos Explosivos (RFACEPE);
6. **Lei nº 44/1986**, de 30 Setembro, **alterada pela Lei nº1/2011**, de 30 Novembro e **2ª alteração da Lei orgânica nº 1/2012**, de 11 de Maio – Regime do **Estado de Sítio** (artº. 8º) e do **Estado de Emergência** (artº. 9º));
7. **Decreto-Lei nº46/89**, de 15 de Fevereiro – Estabelece as matrizes de delimitação geográfica da nomenclatura de unidades territoriais para fins estatísticos (NUTS);
8. **Decreto-Lei nº 374/89**, de 25 de Outubro (alterado pelos Decretos-Leis nºs 232/90, de 16 de Julho, 274-A/93, de 4 de Agosto, 7/2000, de 3 de Fevereiro, 8/2000, de 8 de Fevereiro, que republica o diploma, e pelo Decreto-Lei nº 30/2006, de 15 de Fevereiro – Aprova o regime de serviço público de importação de gás liquefeito e gás natural, da receção, armazenagem e

- tratamento de gás natural liquefeito, da produção de gás natural e dos seus gases de substituição e do seu transporte e distribuição);
9. **Decreto Regulamentar n.º 1/92**, de 8 de Novembro – Regulamento de Segurança das linhas elétricas de alta tensão;
  10. **Resolução Conselho Ministros n.º 25/93**, de 15 de Abril – Plano Emergência Combate Poluição Águas Marinhas, Portos, Estuários e trechos navegáveis (**Plano Mar Limpo**);
  11. **Decreto Regulamentar n.º 18/93**, de 28 de Junho - Regula o exercício de funções de proteção civil pelas Forças Armadas;
  12. **Decreto-Lei n.º 309/93**, de 2 de Setembro – Estabelece que não deve ser permitida qualquer construção em zonas de riscos naturais importantes;
  13. **Decreto-lei n.º 15/94** de 22 de Janeiro, **alterado pelo Decreto-lei n.º 399/99** de 14 de Outubro – Sistema Nacional para a Busca e Salvamento Marítimo (SNBSM);
  14. **Portaria n.º 376/94**, de 4 de Junho – Aprova o regulamento técnico relativo à instalação, exploração e ensaio de postos de redução de pressão e instalação nos gasodutos de transporte e nas redes de distribuição de gases combustíveis;
  15. **Portaria n.º 1033/95**, de 25 de Agosto – Classificação dos distritos consoante o nível de risco;
  16. **Decreto-lei n.º 253/95** de 30 de Setembro, **alterada pelo Decreto-lei n.º 399/99** de 14 de Outubro - Sistema Nacional para a Busca e Salvamento Aéreo (SNBSA);
  17. **Decreto-Regulamentar n.º 23/95** de 23 de Agosto - Regulamento geral dos sistemas públicos de distribuição de água e de drenagem de águas residuais - Artº 18º Volumes de água para combate a incêndios.
  18. **Decreto-Lei n.º 315/95** de 28 de Novembro - Instalação e funcionamento de recintos de espetáculo de natureza artística, revogado pelo **D.L.309/2002**, de 16 de Dezembro no que se refere à instalação e funcionamento dos recintos de espetáculo e divertimentos públicos;
  19. **Portaria n.º 1456-A/95**, de 11 de Dezembro - Prescrição de colocação e utilização da sinalização de segurança e de saúde no trabalho;
  20. **Decreto-Regulamentar n.º 34/95**, de 16 de Dezembro (revogado em muitos artigos pelo D.L. 220/2008) - Regulamento das condições técnicas e de segurança dos recintos de espetáculos e divertimentos públicos;
  21. **Decreto-Lei n.º 112/96**, de 5 de agosto – Estabelece as regras de segurança e de saúde relativas aos aparelhos e sistemas de proteção destinados a ser utilizados em atmosferas potencialmente explosivas;
  22. **Portaria n.º 732-A/96**, de 11 de dezembro - Aprovou a forma de colocar as Etiquetas nas Substâncias e Misturas Perigosas;
  23. **Decreto-Lei n.º 133-A/97**, de 30 de Maio - Estabelecimentos e serviços de apoio social (Lar de Idosos);
  24. **Decreto-Regulamentar n.º 33/97**, de 17 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo D.R. 14/2002 de 12 de Março - Instalação e funcionamento de Parques de Campismo Públicos e Privados;
  25. **Despacho Normativo n.º 12/98**, de 25 de Fevereiro - Normas reguladoras das condições de instalação e funcionamento dos lares para idosos;

26. **Decreto-Lei n.º 133/98**, de 15 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 145/2002, de 21 de Maio, cria o Instituto Nacional de Aviação Civil (INAC);
27. **Portaria n.º 331-B/98**, de 1 de Junho (alterada pelas Portarias n.ºs 578-A/99, de 28 de Julho, e de 131/2006, de 16 de Fevereiro) – Proíbe o trânsito de automóveis pesados afetos ao transporte de mercadorias perigosas que devem ser sinalizados com painel laranja, entre as 18 e as 21 horas de sextas-feiras, de domingos, de feriados nacionais e de vésperas de feriados nacionais);
28. **Eurocódigo 8 (NP 1998 – 1:2010)** – Projeto Estruturas Resistência aos Sismos;
29. **Decreto-Lei n.º 364/98**, de 21 de Novembro – Planos Municipais de Ordenamento do Território (Obrigatoriedade de elaborar cartas de zonas inundáveis nos aglomerados urbanos atingidos por cheias);
30. **Decreto-Lei n.º 411/98**, de 30 de Dezembro (alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 5/2000, de 29 de Janeiro e 13/2000, de 13 de Junho, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de Julho, pelo Decreto-Lei n.º 109/2010, de 14 de Outubro, e pela Lei n.º 14/2016, de 9 de Junho) – Estabelece o regime de remoção, transporte, inumação, transladação e cremação de cadáveres, bem como de alguns desses atos relativos a ossadas, cinzas, fetos mortos e peças anatómicas e ainda da mudança de localização de cemitério);
31. **Lei n.º 5/99**, de 27 de Janeiro - Aprova a Lei de Organização e Funcionamento da Polícia de Segurança Pública;
32. **RCM n.º 25/99**, de 7 de Abril, alterada pela RCM n.º 154/2007, de 2 de Outubro – Aprova o regulamento do Plano de Ordenamento da Orla Marítima/Costeira Caminha-Espinho (POOC);
33. **Decreto-Lei n.º 380/99**, de 22 de Setembro – Estabelece que os planos de ordenamento do território devem prever entre muitas coisas “Zonas de riscos”;
34. **Lei n.º 169/99**, de 18 de Setembro (alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, retificada pelas Declarações n.º 4/2002, de 29 de Janeiro e 9/2002, de 25 de Janeiro, alterado pelas Leis n.º 65/2007, de 31 de Dezembro, Lei n.º 1/2011, de 30 de Novembro e Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, retificada pelas Declarações n.º 46-C/2013, de 2013, de 1 de Novembro e 50/-A/2003, de 11 de Novembro – Estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprova o Estatuto das Entidades Intermunicipais, estabelece o Regime de transferências de competências do Estado para as Autarquias Locais e com as Entidades Intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico);
35. **Decreto-Lei n.º 151-A/2000**, de 20 de Julho (alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 167/2006, de 16 de Agosto e 264/2009, de 28 de Setembro, e pela Lei n.º 82-A/2014, de 31 de Dezembro – Estabelece o regime aplicável ao licenciamento de redes e estações de radiocomunicações e à fiscalização da instalação das referidas estações e da utilização de espectro radioelétrico, bem como a definição dos princípios aplicáveis às taxas elétricas, à proteção da exposição a radiações eletromagnéticas e à partilha de infraestruturas de radiocomunicações);
36. **Decreto-Lei n.º 252/2000**, de 16 de Outubro (alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 290-A/2001, de 17 de Novembro, 121/2008, de 11 de Julho e 240/2012, de 6 de Novembro, que republica o diploma) – Aprova a estrutura orgânica e define as atribuições do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras;

37. **Decreto-Lei nº 38-B/2001**, de 8 Fevereiro, **alterado pelo Decreto-Lei nº 130/2008** de 21 de Julho - Linha de Crédito Especial, sujeita à aprovação do IAPMEI;
38. **Decreto-Lei n.º 96/2001**, de 26 de Março - Lei Orgânica do Instituto Nacional de Medicina Legal;
39. **Decreto-Regulamentar nº10/2001**, de 7 de Junho - Regulamento das condições técnicas e de segurança dos estádios;
40. **Lei nº107/2001**, de 8 de Setembro – Proteção do Património Cultural;
41. **Portaria nº 1270/2001**, de 8 de Novembro - Regulamento de Segurança Relativo ao Projeto, Construção, Exploração e Manutenção de Postos de Enchimento de Gás Natural;
42. **Decreto-Regulamentar nº19/2001**, de 10 de Dezembro – Plano da Bacia Hidrográfica do Douro;
43. **Portaria nº 131/2002**, de 9 de Fevereiro - Aprova o Regulamento de Construção e Exploração de Postos de Abastecimentos de Combustíveis;
44. **Decreto-Lei n.º 43/2002**, de 2 de Março - Define a organização e atribuições do Sistema da Autoridade Marítima e cria a Autoridade Marítima Nacional;
45. **Decreto-Lei n.º 44/2002**, de 2 de Março – Estabelece no âmbito do sistema da autoridade marítima, as atribuições, a estrutura e a organização da autoridade marítima nacional e cria a Direção-Geral da Autoridade Marítima;
46. **Decreto-Lei nº 89/2002**, de 9 de Abril - Plano Estratégico da Gestão de Resíduos Industriais (PESGRI99);
47. **Decreto-Lei n.º 139/2002**, de 17 de maio - Aprovou o Regulamento de Segurança dos Estabelecimentos de Fabrico e de Armazenagem de Produtos Explosivos ( revogou o Decreto-Lei n.º 143/79, de 23 de maio, e as Portarias n.ºs 29/74, de 16 de janeiro, 831/82, de 1 de setembro e 506/85, de 25 de Julho);
48. **Decreto-Lei nº154-A/2002**, de 11 de Junho – Regulamento para a Notificação de Substâncias Químicas e para a Classificação, Embalagem e Rotulagem de Substâncias Perigosas; Rotulagem de embalagens;
49. **Decreto-Lei n.º 165/2002**, de 17 de julho - Estabeleceu as competências dos organismos intervenientes na área da proteção contra radiações ionizantes, bem como os princípios gerais de proteção, e transpõe para a ordem jurídica interna as disposições correspondentes da Diretiva n.º 96/29/EURATOM, do Conselho, de 13 de maio, que fixou as normas de base de segurança relativas à proteção sanitária da população e dos trabalhadores contra os perigos resultantes das radiações ionizantes.
50. **Decreto-Lei n.º 174/2002**, de 25 de julho - Estabeleceu as regras aplicáveis à intervenção em caso de emergência radiológica, transpondo para a ordem jurídica interna as disposições do título IX, «Intervenção», da Diretiva n.º 96/29/EURATOM, do Conselho, de 13 de maio, que fixou as normas de base de segurança relativas à proteção sanitária da população e dos trabalhadores contra os perigos resultantes das radiações ionizantes;
51. **Regulamento (CE) nº 2012 de 2002** do Conselho de 11 de Novembro – Institui o Fundo de Solidariedade da União Europeia;

52. **Decreto-Lei nº 267/2002**, de 26 Novembro (alterado pelos Decretos-Leis nºs 389/2007, de 30 de Novembro. 31/2008, de 25 de Fevereiro, 195/2008, de 6 de Outubro, 217/2012, de 9 de Outubro, que republica o diploma, e pela Lei nº 15/2015, de 16 de Fevereiro – Estabelece os procedimentos e define as competências para efeitos de licenciamento e fiscalização de instalações de armazenamento de produtos de petróleo e instalações de postos de abastecimento de combustíveis);
53. **Decreto-Lei nº 106/2002**, de 13 de Abril, **alterado pelo Decreto-Lei nº 86/2019**, de 2 de Julho – Regulamento Jurídico Bombeiros Sapadores;
54. **Resolução Conselho Ministros nº 56/2003**, 19 de Março – Instalação SIRESP
55. **Decreto-Lei n.º 236/2003**, de 30 setembro - Prevenção e Proteção contra Explosões. Transpõe para a ordem jurídica nacional a Diretiva n.º 1999/92/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativa às prescrições mínimas destinadas a promover a melhoria da proteção da segurança e da saúde dos trabalhadores suscetíveis de serem expostos a riscos derivados de atmosferas explosivas;
56. **Decreto Lei nº 289/2003**, de 14 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 208/2004, de 19 de Agosto – Define os requisitos para a emissão de certificado de operador aéreo e regula os requisitos relativos à exploração de aeronaves civis utilizadas em transporte aéreo comercial;
57. **Decreto-Lei n.º 267-A/2003**, de 27 de outubro - O presente diploma identifica etiquetas de perigo para identificar a classe e divisão de uma substância e mistura perigosa;
58. **Lei nº 45/2004**, de 19 de Agosto – Regime Jurídico das Perícias Médico legais e forenses;
59. **Portaria nº 362/2005** de 4 de Abri – Regulamento de Construção e Exploração de Postos de Abastecimento de Combustíveis;
60. **Decreto-Lei 197/2005**, de 8 de Novembro – Avaliação do Impacto Ambiental;
61. **Lei nº 54/2005**, de 15 Novembro (retificada pela Declaração de Retificação nº 4/2006, de 11 de Janeiro e alterada pelas Leis nºs 78/2013, de 21 de Novembro, 34/2014, de 19 de Junho e 31/2006, de 23 de Agosto) – Estabelece a Titularidade dos Recursos Hídricos;
62. **Lei nº 58/2005**, de 29 de Dezembro (alterada pelos Decretos-Leis nºs 245/2009, de 22 de Setembro, nº 60/2012, de 14 de Março, nº 130/2012, de 22 de Junho, que Republica o diploma, e pelas Leis nºs 17/2014, de 14 de Abril, 42/2016, de 28 de D ezembro e nº 44/2017, de 19 de Junho – Aprova a Lei-quadro da Água, transpondo a Diretiva nº 2000/60/CE do Parlamento Europeu);
63. **Decreto-lei nº22/2006**, de 2 de Fevereiro – Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente;
64. **Decreto-Lei nº 75/2006**, de 27 de Março - Estabelece os requisitos mínimos de segurança para os tuneis da rede rodoviária e transeuropeia e da rede rodoviária nacional;
65. **RCM nº 65/2006**, de 11 de Maio – Aprova o PNDFCI;
66. **Decreto-Lei nº9/2007**, de 17 de Janeiro (retificado pela Declaração de Retificação nº 18/2007, de 14 de Março, e alterado pelo Decreto-Lei nº278/2007, de 1 de Agosto) – Aprova o Regulamento Geral de Ruído e revoga o regime de poluição sonora, aprovado pelo Decreto-Lei nº 292/2000, de 14 de Novembro;
67. **Decreto-Lei nº 77/2007**, de 29 de Março – Cria a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR);

68. **Decreto-Lei n.º 170-A/2007**, de 4 de maio - Transpôs para a ordem jurídica interna as Diretivas números 2004/111/CE, da Comissão, de 9 de Dezembro, e 2004/112/CE, da Comissão, de 13 de dezembro, aprovando o Regulamento Nacional do Transporte de Mercadorias Perigosas por Estrada (RPE) e outras regras respeitantes ao transporte rodoviário de mercadorias perigosas, **alterado pelo Decreto-Lei n.º 63-A/2008 de 3 de Abril** – procede à transposição da Diretiva n.º 2006/89/CE, da Comissão, de 3 de Novembro, alterando o Regulamento Nacional do Transporte de Mercadorias Perigosas por Estrada que consta do anexo I do Decreto-Lei 170-A/2007, de 4 de Maio;
69. **Decreto-Lei n.º 281/2007**, de 7 de Agosto - Aprova o regime jurídico da Cruz Vermelha Portuguesa (CVP) e os respetivos estatutos, os quais fazem parte integrante do presente decreto-lei. São revogados: O Decreto-Lei n.º 164/91, de 7 de Maio; O DR n.º 10/93, de 27 de Abril; A Portaria n.º 424/96, de 29 de Agosto;
70. **Lei n.º 53/2007**, de 31 de Agosto – Aprova a orgânica da Polícia de Segurança Pública;
71. **Decreto-Lei n.º 344/2007**, de 15 de Outubro, **alterado pelo Decreto-Lei n.º 21/2018**, de 28 de Março – Regulamento de Segurança de Barragens (RSB);
72. **Lei n.º 37/2008**, de 6 de Agosto (com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 26/2010, de 30 de Agosto, e 103/2015, de 24 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 81/2016, de 28 de Novembro) – Aprova a orgânica da Polícia Judiciária;
73. **Lei n.º 63/2007**, de 6 de Novembro (retificada pela Declaração de Retificação n.º 1-A/2008, de 4 de Janeiro) – Aprova a orgânica da Guarda Nacional Republicana;
74. **Decreto-Lei n.º 220/2008**, de 12 de Novembro, **alterado pelo D.L. n.º 224/2015**, de 9 de Outubro- Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndios em Edifícios (RJSCIE);
75. **Decreto-Lei n.º 222/2008**, de 17 de novembro - Transpôs parcialmente para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 96/29/EURATOM, do Conselho, de 13 de maio, que fixou as normas de segurança de base relativas à proteção sanitária da população e dos trabalhadores contra os perigos resultantes das radiações ionizantes;
76. **Portaria n.º 1532/2008**, de 29 de Dezembro, **alterada pela Portaria n.º 135/2020**, de 2 Junho - Regulamento técnico de segurança contra incêndios em edifícios (RTSCIE);
77. **Decreto-Lei n.º 112/2008**, de 1 de Julho - Conta de emergência que permite adotar medidas de assistência a pessoas atingidas por Acidente Grave ou Catástrofe e abrangidas por declaração de situação de calamidade;
78. **Declaração n.º 344/2008**, de 17 de Outubro - Regulamento de Funcionamento dos Centros de Coordenação Operacional;
79. **Despacho n.º 28668/2008**, de 7 de Novembro – Criado o Centro de Instalação do Serviço 112;
80. **Despacho 1074/2009**, de 15 de Janeiro - Critérios técnicos para determinação da densidade de carga de incêndio modificada;
81. **Regulamento n.º 88/2009**, de 9 de Abril – Regulamento da reserva natural do estuário do Douro;
82. **Portaria n.º 35/2009**, de 16 de Janeiro – Aprova o Regulamento de Organização e Funcionamento do Dispositivo de Prevenção Estrutural;

83. **Portaria nº778/2009**, de 22 de Julho - Define as áreas de responsabilidade da GNR e PSP;
84. **Lei 39/2009** de 30 de Julho - Estabelece o regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos;
85. **Decreto-Lei nº 188/2009**, de 12 de Agosto – Utilização de Desfibriladores Automáticos (DAE);
86. **Decreto-lei 225/2009**, de 14 de Setembro – Fundo de Emergência Municipal, ajuda às Autarquias Locais para recuperação equipamentos públicos (após declaração de situação de calamidade);
87. **Despacho nº 3834/2010**, de 3 de Março - exemplo de ativação da Conta de Emergência devido às condições atmosféricas excecionais de 23 de Dezembro de 2009;
88. **Decreto-Lei nº 41-A/2010**, de 29 de Abril (retificado pela Declaração de Retificação nº 18/2010, de 24 de Junho e pelos Decretos-Leis nºs 206-A/2012, de 31 de Agosto, 19-A/2014, de 7 de Fevereiro, 246-A/2015, de 21 de Outubro e 111-A/2017, de 31 de Agosto e **Decreto - Lei nº 24-B/2020**, 9 de Junho - Procede à sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 41-A/2010, de 29 de abril, relativo ao transporte terrestre, rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas, transpondo a Diretiva 2018/1846 (UE).
89. **Decreto-Lei n.º 98/2010**, de 11 de agosto - Estabeleceu o regime a que obedecem a classificação, embalagem e rotulagem das substâncias perigosas para a saúde humana ou para o ambiente, com vista à sua colocação no mercado, transpondo parcialmente a Diretiva n.º 2008/112/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, e a Diretiva n.º 2006/121/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro;
90. **Resolução Conselho Ministros nº 99/2010**, de 26 de Dezembro – exemplo de ativação da Conta de Emergência devido às condições atmosféricas excecionais de Dezembro de 2010;
91. **Decreto-Lei nº 73/2011**, de 17 Junho - Estabelece o Regime Geral Aplicável à Prevenção, Produção e Gestão de Resíduos (Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, republicando-o, transpõe a Diretiva n.º 2008/98/CE (EUR-Lex), do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro, relativa aos resíduos e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos);
92. **Nota Técnica nº21 ANPC/2011**, de 1/Dezembro - Características e os requisitos para a elaboração de Planos de Segurança;
93. **Decreto-Lei nº 34/2012**, de 14 de Fevereiro (retificado pela Declaração de Retificação nº 17/2012, de 2 de Abril e alterado pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de Dezembro) – Aprova a orgânica do Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.;
94. **Decreto-Lei nº 166/2012**, de 12 de Março (retificado pela Declaração de Retificação nº 54/2012, de 27 de Setembro) – Aprova a orgânica do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P.;
95. **Decreto-lei nº 73/2012**, de 26 de Março – transferiu para a ANEPC as atribuições do Conselho Nacional de Planeamento de Emergência (CNEPC);
96. **Despacho nº 12160/2012**, de 7 de Setembro – Relatórios de acidentes no transporte rodoviário e ferroviário de matérias e misturas perigosas (Ficha de Notificação Inicial e Ficha de Reconhecimento);

97. **Decreto-Lei n.º 220/2012**, de 10 de outubro - Estabeleceu as disposições necessárias à aplicação na ordem jurídica nacional do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas perigosas (Regulamento CLP);
98. **Portaria n.º 419/2012**, de 20 de Dezembro (Define as situações de usos ou ações considerados compatíveis com os objetivos de proteção hidrológica e ambiental e de prevenção e redução de riscos naturais de áreas integradas em Reserva Ecológica Nacional);
99. **Portaria n.º 19/2013**, de 21 de Janeiro - Aprova os Estatutos do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P.;
100. **Lei n.º 11-A/2013**, de 28 de Janeiro que estabelece a reorganização administrativa do território das freguesias;
101. **Resolução Conselho Ministros n.º 87/2013**, de 28 de Novembro – Aprova o Plano Nacional de Emergência de Proteção Civil;
102. **Decreto-Lei n.º 19 – A /2014**, de 7 de Fevereiro – Regula Transporte rodoviário e ferroviário de Substâncias e Misturas Perigosas;
103. **Despacho n.º 5802/2014**, de 2 de Maio – Homologa o Regulamento das Especificações Técnicas em Matéria de Defesa da Floresta Contra Incêndios relativas a Equipamentos Florestais de Recreio inseridos no espaço rural;
104. **RCM n.º 7-A/2015**, de 20 Fevereiro identifica a necessidade de ser constituído um registo centralizado de Infraestruturas Críticas;
105. **Decreto-Lei n.º 40/2015**, de 16 de Março – Aprova os Estatutos da Autoridade Nacional da Aviação Civil, anteriormente designado Instituto Nacional de Aviação Civi, I.P., em conformidade com o regime estabelecido na Lei n.º 67/2013, de 28 de Agosto, que aprova a Lei Quadro das entidades administrativas independentes;
106. **Decreto-Lei n.º 91/2015**, de 29 de Maio - Procede à fusão, por incorporação, da EP - Estradas de Portugal, S. A., na REFER - Rede Ferroviária Nacional, E. P. E., transforma a REFER em sociedade anónima, redominando-a para Infraestruturas de Portugal, S. A., e aprova os respetivos Estatutos;
107. **Decreto-Lei n.º 16/2017**, de 1 de Fevereiro – criação da empresa “A Águas de Douro e Paiva”;
108. **Decreto-Lei n.º 35/2017**, de 24 de março - Alterou a regulação dos produtos fitofarmacêuticos para uso profissional, transpondo a Diretiva n.º 2009/128/CE;
109. **Decreto –Lei n.º 97/2017**, de 10 de agosto - Estabeleceu o regime das instalações de gases combustíveis nos edifícios;
110. **Decreto-lei n.º 9/2017**, de 1 de Outubro – Explosivos e munições cumprem os requisitos para proteção da saúde, segurança e outros interesses públicos;
111. **Decreto-Lei n.º 152/2017**, de 7 de dezembro – Definiu a qualidade da água para consumo humano (contaminação de sistemas da água potável);
112. **Despacho n.º 3317-A/2018**, de 3 de Abril – Revisão do Sistema de Gestão de Operações (SGO);
113. **Resolução Conselho Ministros n.º 155/2019**, de 11 Setembro – Atualização tecnológica dos 4 centros operacionais do 112;



114. **Portaria n.º 354/2019**, de 7 de outubro - Definição dos conteúdos curriculares da formação dos trabalhadores integrados nos Serviços Municipais de Proteção Civil (SMPC);

115. **Decreto - Lei nº 24-B/2020**, 9 de Junho - Procede à sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 41-A/2010, de 29 de abril, relativo ao transporte terrestre de mercadorias perigosas, transpondo a Diretiva 2018/1846 (UE).

#### **NORMAS PORTUGUESAS PUBLICADAS NO ÂMBITO DA CT46 DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS**

- **NP 3064: 1988** - Segurança contra incêndio. Utilização dos extintores de incêndio portáteis;
- **NP 3874-2: 1993** - Segurança contra incêndio. Parte 2: Proteção estrutural contra incêndios (ISO 8421-2);
- **NP 3874-4: 1994** - Segurança contra incêndio. Parte 4: Equipamentos e meios de extinção de incêndios (ISO 8421-4);
- **NP 3874-5: 1994** - Segurança contra incêndio. Parte 5: Desenfumagem (Controlo de fumo) (ISO 8421-5);
- **NP3874-6: 1994** - Segurança contra incêndio. Parte 6: Meios de evacuação e salvamento (ISO 8421-6);
- **NP3874-7: 1994** - Segurança contra incêndio. Parte 7: Meios de deteção e supressão de explosões (ISO 8421-7);
- **NP 3992: 1994** - Segurança contra incêndio. Sinais de segurança (ISO 6309);
- **NP4303: 1994** - Segurança contra incêndio. Símbolos gráficos para as plantas de projeto de segurança contra incêndios (ISO 6790);
- **NP3874-1: 1995** - Segurança contra incêndio. Terminologia. Parte 1: Termos gerais. Fenómenos do fogo. Substitui a NP 3038 (ISSO 8421-1);
- **NP4280: 1995** - Sinalização de dispositivos de combate a incêndios;
- **NPEN 25923: 1996** - Agentes extintores. Dióxido de carbono (ISO 5923);
- **NP3874-3:1997**-Segurança contra incêndio. Parte 3:Deteção e alarme de incêndios (ISO 8421-3);
- **NP4386: 2001** - Equipamento de segurança e de combate a incêndio. Símbolos e gráficos para as plantas de emergência de segurança contra incêndio – Especificação;
- **NP4413: 2003** - Manutenção de Extintores.

#### **Cadernos Técnicos PROCIV – Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil**

- **Caderno Técnico PROCIV 3** - Manual de apoio à elaboração e operacionalização de Planos de Emergência de Proteção Civil, 2ª Edição – Dezembro de 2017;
- **Caderno Técnico PROCIV 10** - Organizações, Sistemas e Instrumentos Internacionais de Proteção Civil, Setembro de 2009;

## **Registo de atualizações e exercícios**

### Versões do Plano

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Vila Nova de Gaia começou a ser elaborado em 1996 e passou por 5 fases, correspondendo a primeira fase aos preliminares do Plano – Sensibilização e diagnóstico (2.º semestre de 1996); a segunda fase ao Planeamento de Emergência (1.º semestre de 1997); a terceira fase à organização operacional (2.º semestre de 1997 e 1.º semestre de 1998); a quarta fase à elaboração do documento PMEPCVNG e definição da Estrutura Municipal de Proteção Civil (2.º semestre de 1998); e por fim a quinta fase que correspondeu à elaboração do projeto de execução, ações programadas e treino (2.º semestre de 1998).

Teve a primeira versão aprovada pela Câmara Municipal em reunião de 14 de Maio de 1999 e foi aprovado em 9 de Janeiro de 2002 na Comissão Nacional de Proteção Civil (CNPC) conforme ofício 0562 de 28 de Janeiro de 2002 referência 09-P/2002 do Serviço Nacional de Proteção Civil.

No período compreendido entre 2003 e 2005 fizeram-se atualizações de contactos com especial incidência nos dos elementos constituintes do Centro Municipal de Operações de Emergência de Proteção Civil (CMOEPC).

Em 2006 procedeu-se à primeira atualização do PMEPC, tendo sido o anterior plano completamente reestruturado.

Em Março de 2007 foi enviada essa atualização para o CDOS Porto e em Outubro de 2007 enviada à ANPC, para apreciação.

Entretanto em 19 de Agosto de 2008 a ANPC emitiu um parecer sobre o referido plano que designou como “Contributos para a revisão do Plano Municipal de Emergência de Vila Nova de Gaia” com apreciação genérica e específica do Plano, aspetos omissos e aspetos a clarificar / corrigir.

Em 2012, em conformidade com a nova lei de bases da Proteção Civil, Lei nº27/2006 de 3 de Julho e com a aprovação da Diretiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil, Resolução n.º 25/2008 de 18 de Julho, procedeu-se a nova atualização que teve em conta o parecer da ANPC de Agosto de 2008.

Através da Resolução nº 17/2014 de 28 de Janeiro foi o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil aprovado (Diário da República nº 82 de 29 de Abril de 2014);

Dando cumprimento RCM nº 17/2014 procedeu-se a nova revisão do PMEPC (Maio, 2015 – 4ª versão), mas que não foi enviada para apreciação da ANPC.

Entretanto foi publicada nova Diretiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização dos planos de emergência de proteção civil, Resolução nº 30/2015 de 7 de Maio, que obrigava a uma reformulação total do PMEPC.

Como consequência foi considerada a atualização de contactos e meios e recursos, mantendo-se em vigor a versão aprovada em 28 de Janeiro de 2014.

#### Ativações do PMEPC

Na sequência da ocorrência nº 105924/06, na rua Cabo Simão - Escarpa da Serra do Pilar, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro de Afurada (deslizamento de pedras e resíduos), após vários relatórios e face à complexidade técnica, necessidade de um estudo global, ser demorado e haver moradores em risco iminente de serem atingidos por pedras, terras e resíduos, com base nº1, artº 9º, Lei 27/2006 e alterações, foi declarada a **Situação de Alerta Municipal em 4 de outubro de 2006.**

Após a Declaração de Situação de Alerta Municipal foram executadas várias medidas preventivas e iniciou-se um processo administrativo para desalojamento dos moradores da Escarpa da Serra para Empreendimentos Sociais, dando cumprimento ao estudo LNEC (Fig. 1).

Relembra-se que o reconhecimento geológico realizado em 1967, de acordo com relatório do LNEC, evidenciou que o maciço adjacente à escarpa se encontrava fortemente diaclasado e descomprimido, originando o desprendimento de blocos.

Entretanto foi declarada pelo Governo Civil do Porto a **situação de Alerta Distrital em 17 de Março de 2008**, que terminou a 30 de Abril de 2009 (Fig. 2).

Ao longo dos últimos 14 anos, foram tomadas várias medidas de limpeza na Escarpa, drenagens das águas pluviais, pregagens e gutinagem de alguns taludes, instalação de tubos inclinométricos para monitorização inclinométrica e as habitações clandestinas têm sido demolidas e os seus ocupantes realojados.

Há cerca de dois anos, fruto de uma candidatura ao Programa PO Norte 2020, que a Escarpa da Serra do Pilar está a sofrer obras de consolidação - pregagens e ancoragens e espera-se muito em breve o fim destes trabalhos, a construção de um passadiço e por fim a renaturalização da Escarpa para usufruto dos cidadãos.

Entretanto face à situação epidemiológica do coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Vila Nova de Gaia foi ativado em 20 de Março de 2020, Despacho nº 24/PCM/2020 na sequência da aplicação do Estado de Emergência, em vigor pelo Decreto do Senhor Presidente da República nº 14-A/2020, de 18 de Março e da Resolução da Assembleia da República nº 15-A/2020, de 18 de Março.

## LNEC mantém necessidade de desalojar moradores da escarpa da Serra do Pilar

Jorge Marmelo

Câmara de Gaia volta a insistir com a governadora civil do Porto para que Isabel Oneto promova medidas adequadas ao risco existente no local

● O Laboratório Nacional de Engenharia Civil, LNEC, confirmou na passada semana, num ofício enviado ao presidente da Câmara de Gaia, que se mantém o risco de derrocada na escarpa da Serra do Pilar e, por isso, a necessidade de "desalojar, com carácter imediato, as pessoas das habitações situadas nos locais mais desfavoráveis", conforme constava do relatório elaborado em Novembro de 2006. No documento, a que o PÚBLICO teve acesso, Carlos Pina, vogal do conselho directivo do LNEC, esclarece ainda que, face à informação do Governo Civil do Porto segundo a qual os moradores resistiam ao desalojamento, entendeu "contribuir para a aplicação de medidas para minimizar o risco (...) em colaboração com a sra. Governadora civil do distrito do Porto".

Em causa está, recorde-se, a recente declaração de situação de alerta distrital na escarpa por parte do Governo Civil, medida que impediu a concretização da operação de realojamento que a Câmara de Gaia tinha posto em marcha e levou à realização de obras de limpeza e consolidação da escarpa. A autarquia considera

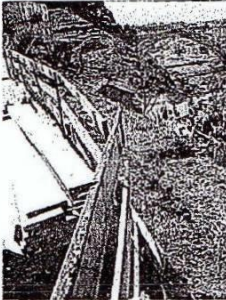
que a intervenção efectuada sob responsabilidade do Governo Civil "contradiz, em absoluto, as medidas preconizadas" em 2006 pelo LNEC, prejudicando a situação de instabilidade geotécnica da escarpa.

Face à situação, Luís Filipe Menezes perguntou ao LNEC se havia alguma alteração da situação que justificasse a intervenção do Governo Civil do Porto. Na resposta ao presidente da câmara, o laboratório afirma que as medidas adoptadas sob responsabilidade do Governo Civil são "concordantes e complementares às medidas preconizadas, com carácter imediato", pelo relatório de Novembro de 2006, incluindo a necessidade de desalojar os moradores das habitações localizadas em locais mais desfavoráveis, "em particular nas zonas sob o Observatório da Serra do Pilar e numa faixa de 5 m de largura ao longo da crista da escarpa a nordeste deste observatório".

**Menezes escrevem a Oneto**  
 O ofício do LNEC torna claro que as "medidas tendentes à minimização do risco imediato", sugeridas ao Governo Civil, decorreram apenas da informação da representante do governo no distrito, segundo a qual o desalojamento imediato dos moradores "não se afigura viável nas actuais condições".

Entre as medidas então superidas contam-se a monitorização de edificações (habitações e estruturas de suporte) e infra-estruturas viárias, o condicionamento do trânsito na zona, limitando-o ao "estritamente

### PS-Gaia aponta contradições



Ao contrário da câmara municipal, o PS-Gaia congratulou-se, na passada semana, com as obras de beneficiação em curso na escarpa da Serra do Pilar, considerando que as medidas preconizadas pela autarquia "são radicais, oportunistas e anti-sociais", não visando "resolver o que quer que seja de protecção civil", mas sim retirar as pessoas do local. Os socialistas apontam ainda à autarquia algumas contradições, como o facto de não ter alterado o Plano Municipal de Emergência, que continua a não incluir a escarpa.

necessário", a melhoria do sistema de drenagem de esgotos e águas pluviais e a interdição de qualquer nova terraplanagem ou construção.

O LNEC garante ainda que, no ofício enviado à governadora civil, Isabel Oneto, se afirmava que se mantém "as medidas já preconizadas (...) em documentos produzidos anteriormente, por se entender que são as adequadas para, inicialmente, melhorar as actuais condições de estabilidade da escarpa da Serra do Pilar, e assim minimizar os riscos que lhe estão associados, e posteriormente permitir a sua consolidação".

Face à informação recebida do LNEC, Luís Filipe Menezes escreveu ontem mesmo a Isabel Oneto, reforçando a carta já enviada no dia 23 de Maio e apelando "ao elevado sentido de responsabilidade" da governadora civil, no sentido de que venha a determinar, "com carácter imediato, no estrito âmbito da protecção civil, a promoção de medidas conducentes ao rigoroso cumprimento da indicação técnica uma vez mais reiterada pelo LNEC de desalojar, com carácter imediato, as pessoas das habitações situadas nos locais mais desfavoráveis".

Recorde-se que, na carta do passado dia 23 de Maio, e face à atitude tomada por Isabel Oneto, Menezes responsabilizava publicamente a governadora civil "por qualquer acidente que ponha em risco pessoas e bens que, entretanto, venha eventualmente a verificar-se na escarpa da Serra do Pilar".

Fig. 1 - Notícia Jornal Público de 3 de Junho de 2008

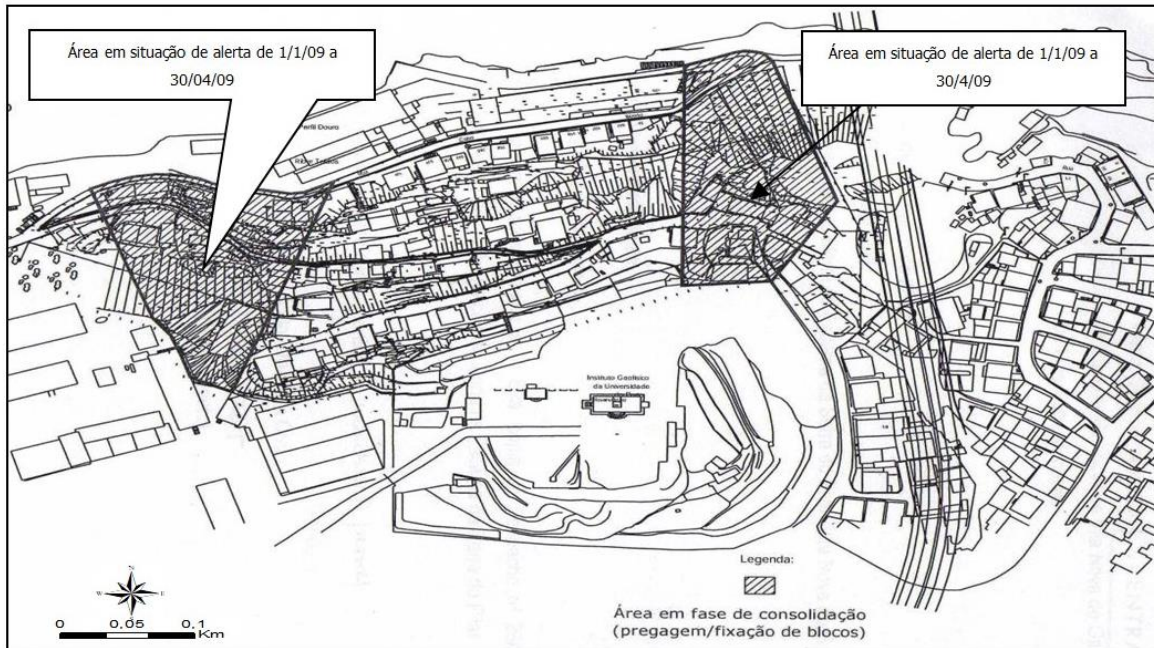


Fig. 2 - Extrato de Planta Topográfica da Escarpa da Serra identificando a área em Situação de Alerta (Fonte: Governo Civil Porto)

#### Exercícios Teste do PMEPC

Em 30/11/1999 no âmbito do exercício "Portucalex 99", exercício do **tipo CPX** (Comand Post Exercise-Exercício de Postos de Comando), foi testado o PMEPCVNG. Devido às condições meteorológicas muito adversas registadas no Município com chuva intensa e ventos fortes que levaram à existência simultânea de muitas ocorrências (inundações, quedas de árvores, derrocadas, acidentes rodoviários, etc.) que provocaram, entre outros, o encerramento das escolas do município e realojamento de pessoas.

Em 29 de Fevereiro de 2004 no âmbito das comemorações do dia Internacional de Proteção Civil efetuou-se um exercício do **tipo LivEx** (Live-Exercise - Exercício Real) – simulacro de acidente rodoviário em cadeia envolvendo várias viaturas ligeiras e um veículo médio ligeiro de mercadorias, com uma das viaturas incendiada e com vários encarcerados. Permitiu testar a operacionalidade dos agentes envolvidos, com a necessidade de utilização de meios aéreos para o transporte de vítimas, a articulação entre os vários agentes e a estrutura de comando e desta com a ANPC-CDOS Porto.

No âmbito do exercício "Prociv I 2007" em Março de 2007, exercício do tipo LivEx (**Live-Exercise** - Exercício Real), o PMEPCVNG foi novamente testado. Devido a um acidente rodoviário que envolveu um veículo de transporte de matérias perigosas com explosão e propagação à área florestal adjacente à via, provocando um incêndio florestal com danos graves para o ambiente.

No âmbito do "Prociv II 2007" em Maio de 2007, exercício do tipo CPX (**Comand Post Exercise**-Exercício de Postos de Comando), numa 1.ª fase e **LivEx** (Live-Exercise - Exercício Real) numa fase posterior, o PMEPCVNG foi testado.

O corte de energia elétrica (incidente 1) em todo o distrito por tempo indeterminado possibilitou testar as comunicações alternativas às habitualmente utilizadas e a capacidade de resposta dos Agentes envolvidos e a ligação da DMBPC - SMPC à estrutura distrital, bem como saber qual a capacidade de resposta das principais infraestruturas, nomeadamente autonomia energética dos hospitais e duração da capacidade de abastecimento de água à população.

O levantamento das áreas de risco florestal do concelho (incidente 2) permitiu criar patrulhas de vigilância e identificar áreas de risco florestal.

A derrocada de um edifício com soterrados (incidente 3) possibilitou, entre outros, testar a operacionalidade dos vários agentes de proteção civil envolvidos (grau de prontidão, eficácia dos Planos de operações elaborados, métodos, táticas, materiais, eficiência da resposta) e testar a estrutura de comando no teatro de operações e a sua ligação à ANPC – CDOS Porto.

Em 17 de Abril de 2008 foi efetuado o exercício de âmbito Municipal denominado "Prociv Gaia 1/2008", do tipo **LivEx** (Live-Exercise - Exercício Real).

Tratou-se de um acidente rodoviário envolvendo uma viatura de transporte de matérias perigosas num posto de abastecimento de combustível. Com este exercício testou-se a operacionalidade dos vários Agentes de Proteção Civil envolvidos e Entidades Cooperantes nomeadamente a empresa transportadora e a empresa concessionária do posto de abastecimento.

Testou-se também a eficácia e articulação da estrutura de comando assim como as comunicações entre os vários agentes no terreno e da estrutura de comando com a ANPC – CDOS Porto.

Em 6 de Maio de 2010 foi efetuado o exercício de âmbito Municipal denominado “INDUGAIA 10”, do tipo LivEx (**Live-Exercise** - Exercício Real).

Tratou-se de um incêndio industrial com gases medicinais. Com este exercício testou-se a operacionalidade dos vários Agentes de Proteção Civil envolvidos e Entidades cooperantes, nomeadamente a empresa Air Liquide Medicinal onde ocorreu o acidente.

Testou-se também a eficácia e articulação da estrutura de comando, assim como as comunicações entre os vários agentes no terreno e da estrutura de comando com a ANPC – CDOS Porto.

Em 26 de Maio de 2011 foi efetuado o exercício de âmbito Municipal denominado “Toupeira”, do tipo LivEx (**Live-Exercise** - Exercício Real).

Tratou-se de um sismo que afetou especialmente um centro comercial. Com este exercício testou-se a operacionalidade dos vários Agentes de Proteção Civil envolvidos e Entidades cooperantes, nomeadamente o Centro Comercial “Gaiashopping” onde ocorreu o acidente e onde nesse dia havia visitas de várias escolas ao Centro Comercial. Testou-se assim a capacidade de aplicar os conhecimentos adquiridos nos exercícios de evacuação no espaço escolar de alunos do ensino básico do município num espaço público.

Testou-se também a eficácia e articulação da estrutura de comando, assim como as comunicações entre os vários agentes no terreno e da estrutura de comando com a ANPC – CDOS Porto.